

I Simpósio Internacional de Redes Sociais - dia 27 de agosto, a partir das 8 horas, na UFF – Universidade Federal Fluminense, Vila Santa Cecília, Volta Redonda. O tema é "O papel da comunidade na formação de Redes Sociais de Prevenção e Tratamento em Drogas-Dependência". É o I Simpósio Internacional de Redes Sociais. As inscrições são limitadas, de segunda às sexta feira, das 9h às 17 horas, pelo telefone (24) 3342 5621 ou 3342-2962. Realização Instituto Ideais e Prefeitura de Volta Redonda.



**Concerto** - Orquestra de Cordas de Volta Redonda - se apresenta no próximo dia 21 de agosto, Domingo, no Cine 9 de Abril, às 10 horas. No programa, obras de Bach, Vivaldi, Grieg, Gershwin e Villa Lobos. Solistas Minna Rose Chung, violoncelo – Universidade do Alaska(USA) e Jau-nelle Celaire, soprano – Universidade do Alaska(USA), re-gência de Sarah Higino. Entrada Franca. A Orquestra de Cordas de Volta Redonda é formada por alunos das unida-des de ensino da secretaria municipal de Educação e da FEVRE.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 627

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

18 DE AGOSTO DE 2005

## Conferência Regional de Saúde do Trabalhador

**A** Prefeitura de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Conselho Municipal de Saúde realiza neste sábado (20/08), a 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador do Médio Paraíba, das 8 às 17 horas, no auditório do Clube de Diretores Lojistas (CDL) - bairro Aterrado. Estarão presentes representantes dos municípios do Médio Paraíba (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Rio das Flores, Resende e Valença), além de entidades civis e organizadas. O tema principal é "Trabalhar Sim, Adoecer Não".

A Conferência vai indicar delegados e suplentes que irão representar a região na Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, no período de 30/09 a 01 e 02/10/2005, no Rio de Janeiro. Cada município com até 200 mil habitantes poderá indicar 4 delegados e 4 suplentes para participarem da etapa regional. Aquele com um total de habitantes acima de 200 mil, poderá indicar 8 delegados, com seus respectivos suplentes, como é o caso de Volta Redonda.

Essas representações devem ser paritárias, sendo 50% de usuários, 25% de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e 25% de profissionais de saúde. Os

interessados em participar devem encaminhar as suas representações, devidamente aprovadas pelos Conselhos Municipais de Saúde das suas respectivas cidades, ao Programa de Saúde do Trabalhador de Volta Redonda - na rua Sete de Setembro, nº 78- Aterrado, até a próxima quinta-feira (18/08). Mais informações pelo telefone (24) 3345-1666, ramal 110.

Outros três temas nas mesas de discussões do evento: "Como Garantir a Integralidade e a Transversalidade da Ação do Estado em Saúde dos Trabalhadores", "Como Incorporar a Saúde dos Trabalhadores nas Políticas de Desenvolvimento Sustentável do País", e "Como Efetivar e Ampliar o Controle Social em Saúde dos Trabalhadores". O objetivo é buscar formas de prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores em seus ambientes de trabalho, explica o Coordenador do Programa Municipal de Saúde do Trabalhador de Volta Redonda, Carlos Amaro de Carvalho.

A Conferência visa ainda fortalecer a política de saúde do trabalhador em curso em todo o país e cumprir as determinações do Ministério da Saúde, que prevê a definição de ações claras de vigilância em saúde, envolvendo todos os setores e instituições nesta discussão.

## Profissão para os Jovens

**N**a última terça feira, 16 de agosto (10 h), a Fundação Beatriz Gama deu início à segunda turma dos cursos profissionalizantes, oferecidos pelo governo municipal, totalmente gratuitos. São cerca de 200 estudantes dos cursos de aprendizagem profissional: Padeiro e Confeiteiro, Informática Básica, Silk-Screen, Mecânica Básica para Autos, Pintor letrista, Culinária Mineira, Jardinagem, Brinquedos em Madeira, Maquiagem e Depilação. A primeira turma deste ano formou 193 estudantes. Os cursos dão novas perspectivas de mercado

para os jovens, dos 14 aos 25 anos, de várias comunidades.

A participação é garantida aos jovens com a escolaridade mínima exigida, 5ª série da 1ª fase do ensino fundamental, concluída. Os cursos tem em média uma duração de 4 meses e representam a garantia de uma profissão no mercado que se abre para os jovens, visando ampliar a geração de rendas familiar e inseri-los no mercado futuro de trabalho. A aula inaugural e apresentação da nova turma foi na quadra poliesportiva da FBG.

## Lazer para a terceira idade

**T**ratar as pessoas da terceira idade, acima de 60 anos, com respeito e dignidade, dar a elas a oportunidade de uma boa qualidade de vida, incluindo uma prática saudável de esportes com caminhadas orientadas e laser. Esta é a prioridade da política pública municipal para a terceira idade. Até a primeira semana de setembro, cerca de 6 mil pessoas da melhor idade estarão visitando a cidade de Cabo Frio(RJ), cidade turística no estado famosa pelas suas praias. Estão saindo de Volta Redonda, por viagem, 12 ônibus transportando 552 pessoas da terceira idade, para passeios de dois dias naquela cidade. A coor-

denação é da secretaria municipal de Esporte e Lazer que coloca professores acompanhando os grupos. Além de conhecer a bonita praia do Forte, os grupos fazem compras em feirinhas de artesanato, praticam caminhada nas dunas, ginástica na praia. Toda uma infra estrutura básica é colocada à disposição das pessoas da terceira idade, incluindo pousada, café da manhã, almoço, jantar e a participação num animado baile de confraternização organizado pela prefeitura de Cabo Frio. Voltam felizes com o passeio em que foram homenageados. Isto é qualidade de vida para os cidadãos voltarredondenses.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal  
**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito  
**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
**Paulo César Lopes Netto**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**José Roberto Roxo de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro  
**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Renato Ferreira Mota**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
**Antar Ossian Manoel de Nader**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE  
**João Streva Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário  
**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social



**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.084**

**EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS DIVERSAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis inservíveis, veículos e sucatas diversas do patrimônio municipal, previamente submetidos a avaliação de Comissão constituída e nomeada pelo Chefe do Executivo.

**Parágrafo Único** - Os bens serão alienados na modalidade de leilão, de conformidade com o estabelecido pelo artigo 17, II, e § 5º, do artigo 22, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, artigo 201, da Lei Orgânica do Município, Edital nº 01/05 e arrolados na Listagem de Bens Inservíveis e Não Utilizados, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 014/2005**

LOTE	DESCRÍÇÃO	ANO	PLACA	CHASSI/SÉRIE	RENAVAM	U.DEPÓSITÁRIA
1	GM/MONZA	1995	KOL0226	9BGJG69RSSB038972		1
2	GM/MONZA		KOL0227	9BGJG69RSSB035477	638.217.377	1
3	02 SUCATAS DE CARAVAN					1
4	VW/GOL	1989	KOJ6289	9BWZZ30ZKT119546		1
5	01 SUCATA DE CARAVAN E 01 SUCATA DE FUSCA					1
6	CHEVROLET/OPALA	1983	AS5126	9BGVP69FHHB113425	Ñ EXISTE REG	1
7	VW/GOL	1990/91	KTH5171	9BWZZ30ZLT111839		1
8	VW/GOL	1989	AS0858	9BWZZ30ZKT118961	Ñ EXISTE REG	1
9	VW/GOL	1988	AS5176	9BWZZ30ZJT022518		1
10	GM/CARAVAN	1990	KOL0199	9BGVN15ELLB118946	Ñ EXISTE REG	1
11	VW/GOL	1987	AS0715	9BWZZ30ZHT042810	Ñ EXISTE REG	1
12	02 CAÇAMBAS DE CAMINHÃO					1
13	CHEVROLET/CAMINHÃO C60			C643C13R03320T		1
14	VW/KOMBI CABINE DUPLA	1984	KTG5181	9BWZZ26ZEP014700		1
15	GM/CARAVAN		KOL0195	9BGVN15DLLB111173	317.290.720	1
16	TOYOTA BANDEIRANTE	1982	KOL0152	0J63974		1
17	CHEVROLET/CAMINHÃO BASC D65	1983	KOL0180	BC653PXC12589		1
18	GM/CARAVAN	1990	KOL0141	9BGVN15ELLB118846		1
19	03 CAÇAMBAS COMPACTADORAS DE LIXO				1	
20	05 CAÇAMBAS COMPACTADORAS DE LIXO				1	
21	TRAFFIC/AMB.	1995	KOL0245	8AIT31C1ZSS001583		1
22	TRAFFIC/AMB.	1995	KOL0244	8AIT31C1ZSS001617		1
23	VW/FUSCA	1985	KTO5147	9BWZZ11ZFP020003		1
24	FIAT/ALLIS S90 - ESCAVADEIRA	1981		11B198		
25	SUCATA DE PÁ CARREGADEIRA					
	CATERPILLAR 930	1978	71H1019			
26	ROLO COMPACTADOR MULLER					
	MOD RT92-102H	1973		2303558		1
27	ROLO VIBRATÓRIO					
	MULLER MOD. VT8	1986		5001252		1
28	ROLO COMPACTADOR					
	DYNAPAC, MOD CG11	1981		62180421		1
29	COMPRESSOR ATLAS					
	COPCO MOD XAS60	1978		PAU767410		1
30	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC,					
	MOD CG11			621B045		1
31	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580H	1980		6963909		1
32	TRATOR VALMET					
33	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC,					
	MOD LR95			615B14D		1
34	COMPRESSOR ATLAS COPCO MOD STS35DD			ARP552549		1
35	MAQUINA P/ FAZER MEIO FIO					1
36	02 TANQUES DE COMBUSTÍVEL					1
37	01 BETONEIRA					1
38	01 BETONEIRA					1
39	SUCATA DE CAMINHÃO CHEVROLET C65					1
	C/ 01 CALDEIRA DE PICHE V-65 CONSMAQ					
40	SUCATA DE CAMINHÃO CHEVROLET					
	C65 C/ LUBRIFICADOR COMBOIO-WAYNE E					
	SUCATA DE PICK UP GURGEL CARAJÁS					
41	TOYOTA BANDEIRANTE					
42	CHEVROLET/CAMINHÃO D60		AS0471	BC653PXC12613	317.302.000	1
43	CHEVROLET/CAMINHÃO D65	1983		BC653PXC12580		1
44	02 SUCATAS DE CARAVAN					1
45	02 CAÇAMBAS C/ SUCATA FERROSA					1
46	CAMINHÃO CHEVROLET D65	1983	KOL0122	BC653PXC12617	317.301.730	1
47	01 CARROCERIA ROSSETTI E 01 ESCADA MAGIRUS					1
48	SUCATA DE 04 FUSCAS, 02 KOMBIS E 01 OPALA					1

**E X P E D I E N T E**

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação  
Social da PMVR  
**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com  
**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho  
**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

LOTE	DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	CHASSI/SÉRIE	RENAVAM	U.DEPÓSITÁRIA	
49	SUCATA DE 01 FUSCA, 01 KOMBI, 01 GOL, 01 OPALA E 02 CARAVANS					1	
50	SUCATA DE CAMINHÃO AGRALE 1600 D, 01 KOMBI, 01 OPALA, 01 CARAVAN E 01 FUSCA					1	
51	01 TRANSFORMADOR ZILMER INELTEC ANO 76 N.º 7606 TIPO Z15 150 KVA,						
	..... 02 TRANSFORMADORES UNIÃO S.AANO 80 N.ºS 246336 E 246338 TIPO TL - 150 KVA,						
	..... 01 CHAVE MAGNÉTICA TRIFASE AEG, 01 PAINEL DE CONTROLE - LEI LARSEN E 01 GABINETE.					1	
52	SUCATA DE 02 FUSCAS, 01 CARAVAN, 01 PICK UP					1	
53	SUCATA DE 01 CARAVAN, 01 COMODORO E 02 MOTORES					1	
54	SUCATA DE KOMBI E OPALA					1	
55	SUCATA DE VERANEIO, 01 KOMBI E 01 FUSCA					1	
56	SUCATA DE FUSCA, KOMBI, BRASÍLIA E GOL					1	
57	SUCATA PICK UP A10, MOTOR						
	..... FUSCA E 01 CAÇAMBA "KABI"					1	
58	SUCATA DE KOMBI, DEL REY, CORCEL E OPALA					1	
59	SUCATA DE GOL					1	
60	VW/KOMBI	1989	KOL0201	9BWZZZ23ZKP016858		1	
61	04 BLOCOS DE MOTOR PERKINS					1	
62	VW/KOMBI	1987	KOJ6288	9BWZZZ23ZHP013110		1	
63	01 BLOCO DE MOTOR MERCEDES						
	..... E 04 BLOCOS DE MOTOR OPALA					1	
64	01 MOTOR PERKINS					1	
65	SUCATA FERROSA COM APROX. 2,5 TON					1	
66	SUCATA DE CUICAS, FILTROS DE AR E RADIADORES					1	
67	SUCATA DE PLATORES E DISCOS DE EMBREAGEM					1	
68	DIVERSAS RODAS E AROS DE CARRO, CAMINHÃO E MÁQUINA					1	
69	GM/COMODORO	AS5136		9BGPV69DHHB113471		1	
70	SUCATA DIVERSAS DE BLOCOS DE MOTOR E CAIXA DE MARCHA E DIVERSOS						
	..... AMORTECEDORES, PISTÕES E TRANSMISSÃO					1	
71	SUCATA DE MOTO YAMAHA					1	
72	01 CAÇAMBA POLIGUINDASTRE COM 5M3					2	
73	01 REBOQUE					2	
74	01 TANQUE DE PICHE COM APROX. 6M DE COMRIMENTO E 1M DE DIÂMETRO					2	
75	REBOQUE COM 01 CALDEIRA DE ASFALTO CONSMAQ MOD CA2				244	2	
76	ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR PARA GALPÃO					2	
77	APROX 20 TON DE SUCATA FERROSA			KG 0,10		2	
78	01 BETONEIRA ALFA BT-500, S/ MOTOR, MECÂNICA ALFA, HIDRÁULICA, ROTATIVA MÓVEL					3	
79	01 CONJ. VIBRATÓRIO S/ MOTOR, P/ CAIXA DE INSPEÇÃO COM FORMA DE 600X300MM,						
	..... 600X150MM, 600X75MM E 12 BERÇO P/ FORMA DE CAIXA DE INSPEÇÃO					3	
80	01 CONJ. VIBRATÓRIO S/ MOTOR P/ CAIXA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS 0,80X0,80X0,30 E 15 BERÇO P/ FORMA.					3	
81	01 TRANSPAleta HIDRÁULICA, ROLIF C/ CAPACIDADE P/ 2 TON, ALTURA DE IÇAMENTO 125MM, COMANDO MANUAL,						
	..... 03 POSIÇÕES, SUBIDA NEUTRA, RODA DIRETRIZ E ROLETTES SIMPLES DE NYLON, LANÇA 1.145MM, MOD Z121					3	
82	MESA VIBRATÓRIA S/ MOTOR, CAPACIDADE 800KG, 3,00X1,00M C/ BASE E MOLA DE AÇO					3	
83	APROX 2500 BRAÇADEIRAS P/ POSTE, DIVERSOS TAMANHOS					4	
84	APROX 1400 REATORES NOVOS V MERCURIO EXTERNO 25W					4	
85	APROX 150 REATORES NOVOS V MERCURIO EXTERNO 25W					4	
86	04 ARMÁRIOS PABX					4	
87	REATORES DE 125, 250 E 400W, ENROLAMENTO DE ALUMÍNIO - QUANTIDADE DE ALUMÍNIO CONTIDO					5	
	..... APROX 280KG E 2500KG DE RESÍDUO METÁLICO						
88	REATORES DE 125, 250 E 400W, ENROLAMENTO DE COBRE, QUANTIDADE DE COBRE CONTIDO					5	
	..... APROX 15TON E 9TON DE RESÍDUO METÁLICO						
89	10 BEBEDOUROS					6	
90	01 BEBEDOURO "MASTER FRIO"					6	
91	10 BEBEDOUROS					6	
92	20 BEBEDOUROS					6	
93	01 CARRINHO DE REFEIÇÃO "BRASINOX" MOD. CTDX 3 CAPACIDADE 1/5L ANO 1997 E 01 RETA PARA REFEIÇÕES "PAMONTE"					6	
94	03 BEBEDOUROS DE INOX REFRICOL, 02 COM COMPRESSORES					6	
95	03 BEBEDOUROS DE INOX REFRICOL, 03 COM COMPRESSORES					6	
96	04 FRIGOBARES					6	
97	SUCATA DE MAQ. DE ESCREVER					6	
98	02 BEBEDOUROS "INOX REFRICOL"					6	
99	01 FOGÃO CONTINENTAL E 05 GELADEIRAS					6	
100	01 GELADEIRA CONSUL BIPEX, 01 FOGÃO IND. DE 03 BOCAS E 02 FOGÕES IND. DE 02 BOCAS					6	
101	03 FREZERES HORIZONTAIS					6	
102	02 FOGÕES IND. DE 03 BOCAS, 01 FOGÃO IND. DE 04 BOCAS E 01 FOGÃO IND. DE 02 BOCAS					6	
103	04 FORNOS IND DAKO					6	
104	03 FOGÕES IND. DE 03 BOCAS E 02 FOGÕES IND. DE 02 BOCAS					6	
105	07 FOGÕES DAKO DE 02 BOCAS					6	
106	APROX 80 TECLADOS P/ COMPUTADORES					6	
107	30 MONITORES					6	
108	30 MONITORES					6	
109	30 MONITORES					6	
110	30 MONITORES					6	
111	40 MONITORES					6	
112	SUCATA DE COMPUTADORES					6	
113	05 PIAS, SENDO 02 DE INOX, 02 DE FIBRA E 01 ARDÓSIA					6	
114	01 AR CONDICIONADO MÓVEL 10.000 BTU MOBILER E 02 AR CONDICIONADO MÓVEL GREE					6	
115	13 APARELHOS DE AR CONDICIONADO					6	
116	14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO					6	
117	11 LIXEIRAS					6	
118	DIVERSOS ESTABILIZADORES, 02 GUILHOTINAS MANUAIS E OUTROS					6	
119	SUCATA DE MÁQUINAS DE ESCREVER					6	
120	11 ENCERADEIRAS MARCAS "MAXPOL, SCHUELER, CERTEC, SALES E OUTRAS"					6	
121	10 BALANÇAS, 05 MICHELLETTI, 02 FILIZOLA E 03 WELMY					6	
122	DIVERSOS VENTILADORES DE DIVERSAS MARCAS					6	
123	FOTOCOPIADORA SECO "3M", DIVERSOS TELEFONES, DIVERSOS MIMIÓGRAFOS E DIVERSAS MAQ. DE CALCULAR RETIRADO					6	
124	TRÊS COPIADORAS, 01 GESTETNER 26225, 01 GAKKEN GP3050 E 01 XEROX 1035					6	
125	QUATRO IMPRESSORAS HP MOD. DESKJET 960C, 600, 680C E 692C E 01 CHECK-PRONTO - CHROMOS					6	
126	06 IMPRESSORAS XEROX DOCUPRINT C3					6	
127	04 IMPRESSORAS LEXMARK Z32					6	
128	08 IMPRESSORAS EPSON STYLUS MOD. COLOR 850, 800 E 600					6	
129	06 IMPRESSORAS EPSON STYLUS MOD. 480, 0400, 0440 E LX300					6	
130	SUCATA DE IMPRESSORAS					6	
131	DIVERSOS ESTABILIZADORES E NOBREAK					6	
132	01 COPIADORA E 08 IMPRESSORAS					6	

**DECRETO Nº 10.411**

Constitui Comissão para promover a eleição dos representantes dos funcionários no Conselho Gestor do FAPS – Fundo de Assistência e Previdência Social.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica constituída Comissão, composta dos funcionários **MARCUS RODOLPHO SPIS**, matrícula nº 002.488, **SÔNIA FERREIRA MAIA**, matrícula nº 094.927, e **ELIZABETH CUNHA**, matrícula nº 061.131, para, sob a Presidência do primeiro, promover a eleição dos representantes dos funcionários municipais que integrarão o Conselho Gestor do **FAPS- FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL**.

**Artigo 2º** - À Comissão competirá aprovar as instruções para a eleição, presidir e apurar as eleições, julgar impugnações e recursos e proclamar os eleitos.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de agosto de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.412**

Revoga o Decreto nº 10.409, de 03/agosto/2005.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.409, de 03/agosto/2005.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de agosto de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.413**

Dá nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 10.220, de 17/dezembro/2004.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no Memorando nº 788/2005-SME,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º, do Decreto nº 10.220, de 17/dezembro/2004, passa a ter a seguinte redação:

**"Artigo 1º - O SEMEIA-** Sítio Escola Municipal Espaço de Integração do Autista, localizado no bairro São Luiz, passa a ser denominado **THEREZA AGUIAR CHI-CARINO DE CARVALHO**".

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de agosto de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

LOTE	DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	CHASSI/SÉRIE	RENAVAM	U.DEPÓSITÁRIA
133	DIVERSAS LÂMPADAS FLUORESCENTE GE20 E OSRAM 30W, CALHAS LUMINÁRIAS E LUSTRES				6	
134	SUCATA MIXTA DE COMPRESSORES, CAMAS, MOTORES E OUTROS				6	
135	15 BALANÇAS NEO-NATAL, 4 BALANÇAS 150 KG MARCA WELMY E FILIZOLA, DIVERSOS CARRINHOS PARA VERIFICAR PRESSÃO				6	
136	14 ESTUFAS DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, MARCA "FANEM, OLIDEF, NEVONI E FAMO				6	
137	17 ESTUFAS DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, MARCAS FANEM, NEVONI, OLIDEF E ICAMO				6	
138	DIVERSOS ASPIRADORES CIRURGICOS, MAQ. FOTOCOMPOSITORA, DESFIBRILADORES, MONITORES HOSPITALAR E OUTROS				6	
139	05 ESTUFAS PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM, 01 FREEZER PARA HEMOCENTRADOS				6	
140	ENCUBADORAS "OLIDEF E FANEM"				6	
141	APARELHO RESPIRATORIO BENNETT MA-1, 01 CARRINHO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES ECAFIX CP1000 E				6	
	..... 01 CARRINHO DE ANESTESIA NARCOSUL MOD 2FN				6	
142	02 CARRINHOS DE ANESTESIA MOD. NARCOSUL 2FN E CALGMED 2000 E 01 CENTRAL DE INALAÇÃO C/ 5 SAÍDAS KSS MOD MS 3,7/6				6	
143	APARELHO DE RAIO X				6	
144	CADEIRAS E APARELHOS ODONTOLOGICOS				6	
145	CADEIRAS E APARELHOS ODONTOLOGICOS				6	
146	MESAS GINECOLOGICAS, MACAS, CAMAS E MESAS DE FERRO				6	
147	MESAS GINECOLOGICAS, MACAS DE INOX				6	
148	MESAS, CADEIRAS, BIOMBOS E DEGRAUS P/ CONSULTÓRIO MÉDICO				6	
149	PC P/ RELÓGIO DE ENERGIA ELÉTRICA				6	
150	DIVERSAS MESAS ESCOLARES				6	
151	05 ARMÁRIOS DE FERRO C/ PORTAS DE VIDRO				6	
152	EQUIPE DE SOM STANER C/ CAIXA,S AMPLIFICADORES, MESAS E ESTABILIZADORES				6	
153	DIVERSAS CADEIRAS E MESAS ESCOLARES				6	
154	SUCATA DE CADEIRAS				6	
155	DIVERSOS ARQUIVOS				6	
156	PLACAR ELETRÔNICO MOD LPM 26/6				7	

**DECRETO N° 10.414**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3.890, de 24 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 9792, de 29/outubro/03.

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:****\* CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL- CRESS:**

Titular : Áurea Cristina Santos Dias

Suplente : Lana Gracie dos Santos Firma

**\* ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM- ABEN:**

Titular : Andresa Cristina Farias da Silva

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:****\* PASTORAL DA CRIANÇA/IGREJA CATÓLICA:**

Titular : Dalmo Moreira de Paula

**\* ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ACA:**

Suplente : José do Carmo Machado de Oliveira

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de agosto de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 10.415**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º**- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção da DETEL – Material Permanente, na SMA, a saber:

de Manutenção e Operacionalização do SAH – Obras e Instalações e Material de Consumo, no SAH, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.30.10.302.0052.2.001	44905100.00	530.200	R\$ 100.000,00
5.30.10.302.0052.2.001	33903000.00	530.130	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

**Artigo 2º**- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de agosto de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 10.416**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º**- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção da DETEL – Material de Consumo, na SMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.04.24.722.0156.2.103	44905200.00	504.190	R\$ 10.000,00

**Artigo 2º**- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção da DETEL – Material de Consumo, na SMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.04.24.722.0156.2.103	33903000.00	504.170	R\$ 10.000,00

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de agosto de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 10.417**

Nomeia membro da Comissão Permanente de Licitação do Município, em complementação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º**- Fica nomeada a servidora **ELIANE DA COSTA ALEXANDRE** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO**, na qualidade de membro, complementando àqueles nomeados através do Decreto nº 10367, de 24 de maio de 2005.

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/agosto/2005, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de agosto de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração****ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria N°: 456/2005 – APlicar pena de ADVERTÊNCIA**, ao servidor **DARIO RODRIGUES**, Matrícula: 071633, de acordo com o Artigo 79, c/c Artigo 72 – inciso VI do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1931/84 - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005.

**THEREZINHA DOS S. GONÇALVES ASSUMPÇÃO**  
Secretaria Municipal de Educação

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Portaria N°: 439/2005 – APlicar pena de SUSPENSAO**, a contar de 08/08/2005, por 03 (três) dias, ao servidor **CLAUDIO MOISÉS ALVES MACHADO** – Matrícula: 059200, nos termos do Inciso I do Artigo 81 da Lei Municipal 1931/84 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005.

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria N°: 140/2005 - TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 07/03/2005, a Portaria MP nº 045/2005-SMG, em todos os seus termos, **MARCIO TORRES** - Matrícula:148857 - Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 153/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/01/2005 à 30/06/2005, **DAISY DE ALMEIDA BRASIL**, Matrícula:148431, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6C – Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 285/2005 – EXONERAR**, a contar de 16/05/2005, **CLAUDIA CHAVES CABRAL**, Matrícula:000523, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 10A – Gabinete do Vice-Prefeito.

**Portaria N°: 291/2005 – EXONERAR**, a contar de 16/05/2005, **JOSE ORLANDO RABELO**, Matrícula:149519, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS

10A - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 339/2005 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/06/2005, **SIMONE BRASIL MOURA ALVES** - Matrícula:233099, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase da Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 340/2005 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 02/05/2005, **MARINETE DE SOUZA BRAGA** - Matrícula:228966, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase da Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 359/2005 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/05/2005, **DENISE AVILA GARCIA**, Matrícula:177288, ocupante do cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 365/2005 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 02/02/2005, **HELENITA MEIRA SOLIA**, Matrícula:227188, ocupante do cargo de Agente Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 366/2005 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 15/06/2005, **LILIANE APARECIDA DA SILVA** - Matrícula:145459, do cargo em comissão de Assistente I da Coordenadoria de Defesa Civil, Símbolo DAS 6 A, nomeada pela Portaria MP nº 097/05-SMO – Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria N°: 368/2005 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 21/06/2005, **RODRIGO DE CASTRO PERUSSIO** - Matrícula:147435, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAS 6B – Gabinete do Prefeito.

**Portaria N°: 369/2005 – EXONERAR**, a contar de 30/06/2005, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula:143839, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAS 6B – Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 371/2005 – EXONERAR**, a contar de 27/06/2005, **ANTONIO DE OLIVEIRA AMORIM**, Matrícula:146757, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Medição e Apropriação, do Departamento de Parques e Jardins, Símbolo DAS 9 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Portaria N°: 375/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/07/2005, **GERALDO JOEL FORTINI**, Matrícula:274615, para exercer o cargo em comissão de Assessor da assessoria Técnica, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 8 – Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 391/2005 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 04/07/2005, **RENATA DA SILVA PAIVA**, Matrícula:270997, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAS 6B – Gabinete do Prefeito.

**Portaria N°: 395/2005 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/07/2005, **FABIANA DOS SANTOS**, Matrícula:147184, do cargo em comissão de Assistente II, da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DAS 6B – Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 396/2005 – DEMITIR**, a pedido, a contar de 01/07/2005, a funcionária **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL** - Matrícula:233170, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase da Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 404/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/07/2005, **TEREZA CRISTINA RIBEIRO AMARAL**, Matrícula:141089, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, no Departamento de Obras, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6A – Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria N°: 405/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/02/2005, **ELIETE GUIMARÃES VASQUES**, Matrícula:274593, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Ensino, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 9 – Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 412/2005 – DISPENSAR**, a contar de 16/06/2005, a servidora **SONIA REGINA MENDES DE AZEVEDO** - Matrícula:223107, da função de Chefe de Unidade Hospitalar, da U.S. Monte Castelo, Símbolo CAI-6 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 424/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/07/2005, **GASPAR VICENTE DE PAULA**, Matrícula:028134, para exercer a função de Chefe de Seção de Documentação e Arquivo, atribuindo-lhe o Símbolo CAI 6A – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 425/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/01/2005, **CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**, Matrícula:157040, para exercer cumulativamente o Cargo em Comissão de Dire-

tor do Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 426/2005 – TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 01/06/2005, a Portaria MP nº 374/2005, onde **DESIGNA, JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO** - Matrícula:157708, para exercer a função de Chefe de Equipe, do Departamento de Ações e Saúde, do Distrito Regional II da Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 427/2005 – DISPENSAR**, a contar de 01/07/2005, **CINIRA BARBOSA DO REGO ARANTES VALE** - Matrícula:220809, da função de Chefe de Postos Hospitalar da U. S. Açude II, Símbolo CAI-4 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 428/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/07/2005 à 31/12/2005, **DAISY DE ALMEIDA BRASIL**, Matrícula:148431, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6C – Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 429/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/08/2005, **CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVEIRA** - Matrícula:274712, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6B – Gabinete do Prefeito.

**Portaria N°: 430/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/07/2005 à 31/12/2005, **TASSIANE DE PAULA OLIVEIRA** - Matrícula:148458, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6C – Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 431/2005 – NOMEAR**, a contar de 01/07/2005 à 31/12/2005, **RODRIGO DE OLIVEIRA LEMOS BEZERRA** - Matrícula:148423, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6C – Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 432/2005 – DESIGNAR**, a contar de 01/07/2005, **JUREMA AUGUSTO DA SILVA**, Matrícula:220159, para exercer a função de Chefe de Postos Hospitalar da U. S. Açude II, atribuindo-lhe o Símbolo CAI 4 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 433/2005 – TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 28/04/2005, a Portaria MP nº 343/2005, onde Cancela a Disposição, do servidor **JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO** - Matrícula:157708, junto ao esquadrão de Vida de Volta Redonda, sem ônus para este Município - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 447/2005 – DISPENSAR**, a contar de 16/07/2005, a professora **ADRIANE BRAGA ROCHA** - Matrícula:193267, da função de Diretora da E. M. Amaral Peixoto, Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 448/2005 – DESIGNAR**, a contar de 16/07/2005, a professora **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula:075175, para exercer a função de Diretora da E. M. Amaral Peixoto, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 449/2005 – DISPENSAR**, a contar de 01/07/2005, a servidora **JUSSARA ARANTES DA COSTA** - Matrícula:221120, da função de Chefe de Equipe do Módulo Odontológico 249, Símbolo CAI-2 – Secretaria Municipal de Saúde. **DESIGNAR**, a contar de 01/07/2005, **KÉLIDA REGINA ROCHA AURY DE OLIVEIRA** - Matrícula:160822, para exercer a função de Chefe de Equipe do Módulo Odontológico 249, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 450/2005 – DISPENSAR**, a contar de 01/07/2005, **MIRIAM CRISTINA BRITO**, Matrícula:141971-PMVR, da função de Chefe de Seção de Material Patrimonial, Símbolo CAI-6 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 451/2005 – DESIGNAR**, a contar de 01/07/2005, a servidora **JUSSARA ARANTES DA COSTA**, Matrícula:221120, para exercer a função de Chefe de Seção de Material Patrimonial, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-6 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 452/2005 – DISPENSAR**, a contar de 01/07/2005, a servidora **MARINEY SANT'ANNA ABREU SILVA** - Matrícula:200972, da função de Chefe do Posto Hospitalar, da U.S. Eucaliptal, Símbolo CAI-4 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 453/2005 – DESIGNAR**, a contar de 01/07/2005, a servidora **CLAUDINETE MOREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula:094811, para exercer a função de Chefe do Posto

Hospitalar, da U.S. Eucaliptal, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-4 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 454/2005 – DESIGNAR**, a contar de 01/07/2005, a servidora **CRELUZIA GRAVITAL DE AGUIAR** - Matrícula:086401, para exercer a função de Chefe do Posto Hospitalar, da U.S. Monte Castelo Eucaliptal, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-6 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 455/2005 – DESIGNAR**, a contar de 01/07/2005, a servidora **MIRIAM CRISTINA BRITO** - Matrícula:062731-COHAB, para exercer a função de Supervisor Regional do Departamento de Ações de Saúde, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-8 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 459/2005 – CONCEDE DISPOSIÇÃO**, a contar de 03/08 à 06/11/2005, ao servidor **JULIO MARIA RIBAS FERREIRA** - Matrícula:022322, junto à 90ª Zona Eleitoral de Volta Redonda, com ônus para este Município – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 460/2005 – CONCEDE DISPOSIÇÃO**, a contar de 29/07 à 07/11/2005, junto à 202ª Zona Eleitoral de Volta Redonda, com ônus para este Município, aos servidores abaixo – Secretaria Municipal de Administração.

#### MATRÍCULA NOME

- 030716 ..... MARIA IRENE FERREIRA DA SILVA;  
- 064807 ..... ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE SÁ (COHAB);  
- 003058 ..... ROSANGELA DE FRETAS HERMENEGILDO (COHAB).

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria N°: 413/2005 – SUSPENDER**, a contar de 06/06/2005, por 03 (três) dias, o servidor **PAULO RICARDO BARBOSA DA CRUZ** – Matrícula: 249084, com enquadramento no Decreto nº 859/75-GP – capítulo V, artigo 50, letra "g" - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 414/200 – SUSPENDER**, a contar de 13/06/2005, por 03 (três) dias, a servidora **LEILA CRISTINA LOURENÇO** – Matrícula: 241262, com enquadramento no Decreto nº 859/75-GP – capítulo V, artigo 50, letra "g" - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005

**JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 422/2005 – CONCEDER**, a contar de 31/07/2005, 185 (cento e oitenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, em prorrogação, à servidora **ANA LUCIA CALZAVARA** – Matrícula: 158160, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 435/2005 – CONCEDER**, a contar de 15/08/2005, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, ao servidor **ELSON MACHADO**, Matrícula: 093068, lotado na - Secretaria Municipal de Planejamento.

**Portaria N°: 437/2005 – CONCEDER**, a contar de 01/08/2005, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **ALINE ROCHA PERES** – Matrícula: 219401, ocupante do cargo de Medico, lotada junto ao SAH – Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 417/2005 - SMA**

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR**, por tempo de serviço, com provento integral a contar de 20 de julho de 2005 a servidora **MARIA CARMELITA PIRES**, matrícula 081.051, no cargo Professor do 1º grau 1 fase, nível GMC – 2 – I – 13ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: 61, inciso I e III e 187, letra 'a' e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro 1988 as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 5530/2005.

Volta Redonda, 28 de Julho de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 418/2005 - SMA**

Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR**, por invalidez, com provento proporcional a contar de 21 maio de 2005 o servidor **SEBASTIÃO RAMOS MACIEL DIAS**, matrícula 047.589, no cargo de Gari nível – GA – 2 – II – 14ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § I, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 5261/2005.

Volta Redonda, 28 de Julho de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 419/2005 - SMA**

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR**, por invalidez, a contar de 21 de maio de 2005 a servidora **ANGELA HELENA RIBEIRO FERNANDES**, matrícula 076.830, no cargo de Professor do 1º Grau 1 Fase -

nível GM – 2 – I - 14ª, referência, de conformidade com o Artigo 40, § I, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 5530/2005.

Volta Redonda, 28 de Julho de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 423/2005 - SMA**

Aposenta servidora :

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR**, por tempo de serviço, especial para professores com provento integral a contar de 20 de julho 2005 a servidora **MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA**, matrícula 048.577 no cargo de Professor do 1º grau – 1ª fase - nível GMC 2 – I - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a" § 3ª e 5ª da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra "b" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 6994/2005.

Volta Redonda, 02 de Agosto de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal de Fazenda****E D I T A L N. 021/2005 - DCADA/SMF**

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERRÃO SUAS CERTIDÓES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.728.326-1	ADRIANO MARTINS E SOUZA	037.049/00-3	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.947,56
00.728.322-9	ALLYS REPRESENTACAO E COMERCA	029.730/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	7.626,30
00.728.304-0	ANTONIO JOSE PALACIOS	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	907,03
00.728.315-6	ARILDO FERREIRA MENDES	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	291,39
00.728.316-4	ATERRADO SERVICOS AUTOMOTIVOS	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.302,52
00.728.305-9	CONCEPCAO DA BELEZA LTDA ME	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.185,25
00.728.319-9	ELZA SERAFIM DO NASCIMENTO	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	922,20
00.728.303-2	ENGEFOR MONTAGENS DE REFRATARI	035.486/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.928,77
00.728.325-3	ESTETICA ANIMAL DOG CENTER DE	042.400/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	197,52
00.728.311-3	FAST 23 SERVICE AUTO MECANICA	038.594/00-5	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.252,79
00.728.310-5	FERNANDO ALVES PEREIRA	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	581,46
00.728.309-1	FISIOCLINICA SUL FLUMINENSE LT	028.461/00-2	2005	SALDO REMAN ISSQN	44.549,07
00.728.323-7	IDVAN BATISTA AFONSO	039.783/00-6	2005	SALDO REMAN ISSQN	676,87
00.728.317-2	KATIA ROSANE NASCIMENTO	033.751/00-5	2005	SALDO REMAN ISSQN	633,88
00.728.324-5	MARCIO MIRANDA DE MESQUITA	041.951/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	433,40
00.728.321-0	MARINO PINTO DA FONSECA	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	222,02
00.728.318-0	MEGABYTE BRASIL LTDA	040.511/00-6	2005	SALDO REMAN ISSQN	696,02
00.728.313-0	PEDROSA & PEDROSA LTDA	019.859/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.842,06
00.728.312-1	RAIMUNDO VIDIGAL	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.183,39
00.728.327-0	SAVLADOR DE SENA	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	52,62
00.728.320-2	TEREZA CRISTINA CERQUEIRA COST	036.458/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.609,72
00.728.307-5	THEODORO GALDINO DA SILVA	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.713,77
00.728.314-8	TOMO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAG	023.929/00-6	2005	SALDO REMAN ISSQN	15.680,52
00.728.306-7	UNIMAC LOCACOES E TRANSPORTES	038.951/00-2	2005	SALDO REMAN ISSQN	257,19
00.728.308-3	WMATEC INSTALACOES DE GASES LT	037.906/00-3	2005	SALDO REMAN ISSQN	6.273,80

**OBSERVACAO:**

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

**VISTO:**

**SILVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
DIRETORA DA/SMF

VOLTA REDONDA, 29 DE JULHO DE 2005  
**NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO**  
GERENTE DDA/DA/SMF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				R\$ Milhares
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2005 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	320.290,9	320.290,9	52.618,1	16,4	176.305,8	55,0	143.985,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	56.627,0	56.627,0	7.569,1	13,4	42.184,2	74,5	14.442,8
Impostos	56.210,0	56.210,0	7.493,6	13,3	41.981,3	74,7	14.228,7
Taxes	926,0	926,0	138,4	14,7	406,3	44,1	517,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	4.802,0	4.802,0	1.081,1	22,5	1.639,6	38,3	2.962,4
Contribuições Sociais	4.802,0	4.802,0	1.081,1	22,5	1.639,6	38,3	2.962,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	4.308,0	4.308,0	1.433,9	33,3	3.370,1	78,2	937,9
Recetas Imobiliárias	134,0	134,0	21,5	16,0	64,6	48,2	69,4
Recetas de Valores Mobiliários	1.266,0	1.266,0	1.064,2	84,1	2.358,3	186,3	-1.092,3
Recetas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	2.958,0	2.958,0	349,5	11,8	1.084,0	36,6	1.874,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	570,0	570,0	61,6	10,8	252,8	44,4	317,2
Receta da Indústria de Transformação	570,0	570,0	61,6	10,8	252,8	44,4	317,2
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	33.272,9	33.272,9	5.073,9	15,2	12.278,6	36,9	20.994,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.900,0	193.900,0	33.519,4	17,3	104.241,6	53,8	89.658,4
Transferências Intergovernamentais	217.340,0	217.340,0	32.849,0	15,1	110.513,0	50,8	106.827,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	6.595,0	6.595,0	670,4	10,2	1.460,0	22,1	5.135,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	26.811,0	26.811,0	3.879,1	14,5	12.139,8	45,3	14.672,1
Multas e Juros de Mora	4.066,0	4.066,0	624,9	15,4	1.652,9	40,7	2.413,1
Indenizações e Restituições	11.060,3	11.060,3	2.229,9	20,2	5.622,0	50,8	5.438,3
Receta da Dívida Ativa	10.107,8	10.107,8	787,6	7,8	4.132,0	40,9	5.975,8
Recetas Diversas	1.729,0	1.729,0	247,7	14,3	814,8	47,1	914,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	20.894,3	20.894,3	174,5	0,8	466,8	2,2	20.427,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	85,0	85,0	1,3	1,5	1,6	1,9	83,4
Alienação de Bens Móveis	80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0
Alienação de Bens Imóveis	5,0	5,0	1,3	26,0	1,6	32,0	3,4
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.809,3	20.809,3	173,2	0,8	465,2	2,2	20.344,1
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	20.809,3	20.809,3	0,0	0,0	292,0	1,4	20.517,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração das Disponibilidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Capital Diversas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL RECEITA BRUTA</b>	341.185,2	341.185,2	52.792,6	15,5	176.772,6	51,8	164.412,6
<b>(-DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF</b>	21.000,0	21.000,0	3.420,2	16,3	10.417,1	49,6	10.582,9
Desdução Cota-Parte FPM	2.400,0	2.400,0	574,9	24,0	1.604,0	66,8	796,0
Desdução Cota-Parte ICMS Desoneração	300,0	300,0	43,3	14,4	129,9	43,3	170,1
Desdução Cota-Parte ICMS	18.000,0	18.000,0	2.750,0	15,3	8.529,7	47,4	9.470,3
Desdução Cota-Parte IPI-Exp.	300,0	300,0	52,0	17,3	153,5	51,2	146,5
<b>DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	320.185,2	320.185,2	49.372,4	15,4	166.355,5	52,0	153.829,7
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCI.</b> (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	320.185,2	320.185,2	49.372,4	15,4	166.355,5	52,0	153.829,7
<b>DEFÍCIT (IV)</b>					0,0		
<b>TOTAL V = (III+IV)</b>	320.185,2	320.185,2	49.372,4	15,4	166.355,5	52,0	153.829,7
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					0,0		

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			R\$ Milhares
			No Bimestre (b)	Até 06/2005 (c)	% (c/a)	
<b>Legislativa</b>	<b>12.300,0</b>	<b>12.300,0</b>	<b>2.883,4</b>	<b>8.496,7</b>	<b>2.019,6</b>	<b>5.008,5</b>
Ação Legislativa	12.275,0	12.275,0	2.883,4	8.496,7	2.019,6	5.008,5
Comunicação Social	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Administração</b>	<b>68.660,0</b>	<b>69.345,8</b>	<b>13.064,9</b>	<b>35.952,2</b>	<b>12.175,6</b>	<b>31.489,5</b>
Planejamento e Orçamento	3.170,0	3.170,0	634,9	1.555,5	631,6	1.546,7
Administração Geral	51.739,0	52.429,0	9.963,7	25.745,3	25.718,4	17,8
Administração Financeira	6.331,0	6.324,8	736,2	2.836,4	917,7	2.600,5
Tecnologia da Informação	3.300,0	3.300,0	605,7	1.561,0	0,0	0,0
Comunicação Social	1.500,0	1.492,0	323,5	1.129,6	322,4	705,3
Assistência Comunitária	265,0	275,0	19,6	45,7	29,9	38,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.330,0	2.330,0	781,3	1.169,7	720,1	880,1
Infra-estrutura Urbana	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>3.910,0</b>	<b>3.810,0</b>	<b>22,1</b>	<b>86,4</b>	<b>23,4</b>	<b>69,3</b>
Policlínico	3.860,0	3.760,0	11,6	75,9	22,9	68,8
Defesa Civil	50,0	50,0	10,5	10,5	0,5	0,0
<b>Assistência Social</b>	<b>13.388,0</b>	<b>13.168,0</b>	<b>2.482,3</b>	<b>5.924,7</b>	<b>2.027,6</b>	<b>4.285,3</b>
Administração Geral	6.590,0	6.610,0	1.113,3	3.262,6	1.049,8	2.928,8
Assistência ao Idoso	231,0	231,0	58,9	126,0	36,7	47,2
Assistência ao Portador de Deficiência	371,0	371,0	63,1	180,8	63,4	83,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.281,0	1.281,0	308,1	578,8	154,8	1.068,8
Assistência Comunitária	2.720,0	2.700,0	339,0	692,1	245,8	423,3
Previdência do Regime Estatutário	45,0	45,0	5,2	6,6	2,7	0,0
Ensino Fundamental	2.100,0	1.800,0	594,7	1.067,1	467,4	618,2
Educação Infantil	50,0	130,0	0,0	7,1	7,1	0,0
<b>Saúde</b>	<b>80.335,0</b>	<b>89.785,0</b>	<b>10.682,2</b>	<b>42.329,9</b>	<b>11.201,3</b>	<b>34.107</b>

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

.RF. art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ Milhares	
	JUL/2004	AGO/2004	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005	ABR/2005	MAY/2005	JUN/2005	TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	26.057,4	26.946,2	23.561,0	28.394,2	24.369,1	29.965,0	45.337,2	21.724,1	32.247,3	24.378,6	25.599,6	27.018,5	335.619,2	320.290,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.309,2	3.626,6	2.612,1	2.600,5	2.321,0	4.769,7	18.205,1	3.104,4	9.939,1	3.712,6	3.549,8	4.019,2	61.423,4	56.627,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (I)	1.024,7	1.027,5	340,4	248,2	215,8	1.255,9	15.565,0	704,0	7.211,6	1.128,5	1.109,2	1.157,5	30.895,9	26.500,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (I)	1.848,5	2.136,7	1.875,2	1.997,9	1.789,2	2.086,4	2.264,3	2.017,8	1.969,9	2.029,2	2.095,4	2.341,6	24.451,9	24.500,0
Impostos de Transmissão de Bens Imóveis	107,7	177,4	109,6	79,8	69,6	263,8	106,8	123,7	114,6	150,9	80,7	181,2	1.565,8	1.500,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	224,9	199,1	216,5	209,4	189,5	1.081,3	228,7	242,7	256,2	374,2	233,9	294,1	3.750,5	3.710,0
Outras Receitas Tributárias	103,4	85,9	70,4	65,2	56,9	84,7	40,3	16,4	40,8	29,8	30,7	44,8	669,3	417,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	390,9	378,5	354,8	353,7	0,0	714,5	344,3	0,0	0,0	414,2	0,0	1.081,1	4.032,0	4.802,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.457,0	1.001,0	1.109,5	541,7	291,6	371,6	408,6	549,8	554,0	633,4	800,6	8.985,5	4.308,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	15,6	43,6	48,5	65,8	163,9	15,2	2,2	66,2	15,0	107,8	51,2	10,4	605,4	570,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.321,0	2.378,2	1.580,9	2.218,8	2.197,1	2.561,8	1.512,9	2.194,0	2.336,0	2.547,2	2.528,6	25.536,5	33.272,9	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.988,1	17.811,2	15.526,5	21.078,2	17.578,4	18.182,4	22.683,7	14.542,8	17.516,3	15.579,5	16.992,4	16.527,0	211.386,5	193.900,0
Cota-Parte do FPF (100%)	917,2	1.325,7	1.123,2	4.991,2	1.191,3	2.534,7	1.891,9	1.856,2	1.588,4	1.724,5	1.946,5	1.885,9	22.785,4	16.000,0
(I/C nº 87706) ICMS Desoneração (100%)	138,6	136,6	138,6	138,6	138,6	144,3	0,0	288,6	144,3	144,3	144,3	144,3	1.697,4	2.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	874,9	6.947,2	7.672,9	9.490,8	9.202,9	9.648,0	10.847,7	8.233,0	10.246,0	9.204,1	9.870,7	8.462,7	111.475,7	120.000,0
Cota-Parte do IPVA	206,7	172,7	106,4	122,9	124,4	164,0	1.546,3	1.369,7	655,4	436,2	262,7	6.775,8	6.000,0	
Cota-Parte do IP1 - Exportação (100%)	157,2	163,1	174,4	165,1	99,7	165,8	176,1	139,2	169,0	182,8	163,8	1.948,5	2.000,0	
Transferências do FUNDEF	2.796,8	3.145,5	2.585,5	3.076,1	2.995,9	3.175,5	3.423,0	2.638,4	3.184,2	2.922,1	3.127,2	3.204,9	35.375,1	36.000,0
Outras Transferências Correntes	4.001,9	3.216,4	3.525,5	3.085,9	3.826,6	3.282,7	4.556,7	320,7	1.047,1	760,1	1.284,7	3.302,7	31.328,6	11.900,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.595,6	1.707,1	2.328,7	1.535,5	1.817,1	2.527,5	2.568,5	2.037,0	1.579,3	1.674,7	1.625,5	2.053,4	23.649,9	26.811,0
DEDUÇÕES (II)	1.885,3	2.089,7	1.751,2	2.571,5	1.594,9	2.588,9	2.303,3	1.504,3	1.847,3	2.100,8	1.821,7	2.679,6	24.718,2	25.800,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	390,9	378,5	354,8	353,7	0,0	714,5	344,3	0,0	0,0	414,2	0,0	1.081,1	4.032,0	4.800,0
Servidor	390,9	378,5	354,8	353,7	0,0	714,5	344,3	0,0	0,0	414,2	0,0	1.081,1	4.032,0	4.800,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.494,4	1.691,2	1.396,4	2.217,8	1.594,9	1.874,4	1.959,0	1.504,3	1.847,3	1.686,3	1.821,7	1.594,5	20.686,2	21.000,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>24.172,1</b>	<b>24.876,5</b>	<b>21.809,8</b>	<b>25.822,7</b>	<b>22.774,2</b>	<b>27.396,7</b>	<b>43.033,9</b>	<b>20.219,8</b>	<b>30.400,2</b>	<b>22.278,3</b>	<b>23.777,9</b>	<b>24.338,9</b>	<b>310.901,0</b>	<b>294.490,0</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 310.901.203,00

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

**PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA**  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$ Milhares
			No Bimestre	Até 3º Bim/2005	Até 3º Bim/2004	
RECEITAS CORRENTES	5.440,0	5.440,0	1.158,7	2.121,2	2.708,4	
Receita de Contribuição Pessoal Civil	4.800,0	4.800,0	1.081,1	1.839,6	2.321,0	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.800,0	4.800,0	1.081,1	1.839,6	2.321,0	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	640,0	640,0	77,6	281,6	387,4	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
Contribution Patronal do Exercício Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribution Patronal do Exercício Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribution Patronal do Exercício Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribution Patronal de Exercícios Anteriores Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribution Patronal de Exercícios Anteriores Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribution Patronal de Exercícios Anteriores Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTROS APORTES AO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>5.440,0</b>	<b>5.440,0</b>	<b>1.158,7</b>	<b>2.121,2</b>	<b>2.708,4</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>5.540,0</b>	<b>5.540,0</b>	<b>893,2</b>	<b>2.591,9</b>	<b>1.943,1</b>	
ADMINISTRAÇÃO	5.100,0	5.100,0	877,5	2.538,8	1.921,0	
Despesas Correntes	5.100,0	440,0	15,7	53,1	22,1	
Despesas de Capital	440,0	440,0	0,0	0,0	0,0	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>27.312,0</b>	<b>27.248,0</b>	<b>6.525,5</b>	<b>16.844,7</b>	<b>15.625,9</b>	
Pessoal Civil	27.312,0	27.248,0	6.525,5	16.844,7	15.625,9	
Aposentadoria	24.590,0	24.435,0	5.694,0	14.743,5	13.700,6	
Pensões	2.722,0	2.813,0	831,5	2.101,2	1.925,3	
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reserva ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>32.852,0</b>	<b>32.788,0</b>	<b>7.418,7</b>	<b>19.436,6</b>	<b>17.569,0</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO (I-II)</b>	<b>-27.412,0</b>	<b>-27.348,</b>				

Pessoal e Encargos Sociais	168.890,6	30.893,2	82.090,8	79.739,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.359,2	376,5	1.070,3	890,8
Outras Despesas Correntes	148.033,1	20.968,0	53.416,8	52.792,7
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>316.923,7</b>	<b>51.861,1</b>	<b>135.507,7</b>	<b>132.531,8</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>44.458,9</b>	<b>3.805,2</b>	<b>8.176,3</b>	<b>3.900,0</b>
Investimentos	34.383,8	1.472,7	3.518,3	3.765,9
Inversões Financeiras	300,0	32,0	33,1	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	300,0	32,0	33,1	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	9.775,2	2.300,5	4.625,0	134,1
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>34.683,7</b>	<b>1.504,7</b>	<b>3.551,3</b>	<b>3.765,9</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>351.707,4</b>	<b>53.365,8</b>	<b>139.059,0</b>	<b>136.297,7</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-32.871,2</b>	<b>-5.058,9</b>	<b>24.951,6</b>	<b>28.249,3</b>
<b>BALANÇO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>0,0</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			<b>0,0</b>	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA**  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios	2004					Inscritos	Fonte				
<b>EXECUTIVO</b>												
PREFEITURA VOLTA REDONDA	386,8	2.364,1	00	0,0	1.823,0	927,9	564,0	00	0,0	0,0	564,0	
	-0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	793,2	04	0,0	793,2	0,0	
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	142,7	05	0,0	22,3	120,4	
	0,1	376,6	12	0,0	376,6	0,1	96,9	12	0,0	67,2	29,7	
	-0,1	133,6	15	0,0	133,6	-0,1	182,5	15	0,0	166,6	15,9	
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	47,2	18	0,0	35,5	11,7	
INSTITUTO PESQUISA VOLTA	14,5	0,0	00	0,0	0,0	14,5	0,0	00	0,0	0,0	0,0	
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO	-0,1	184,0	00	92,9	91,2	-0,2	103,2	00	0,4	102,8	0,0	
	0,1	13,7	10	0,0	13,7	0,1	0,8	10	0,8	0,0	0,0	
	0,0	276,0	12	139,3	136,8	-0,1	154,8	12	0,6	154,2	0,0	
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR -	0,0	915,8	10	0,0	915,8	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	
	-27,5	0,0	99	0,0	0,0	-27,5	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD	162,2	0,0	99	0,0	0,0	162,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA	43,6	11,7	00	0,0	11,7	43,6	0,0	00	0,0	3,2	-3,2	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	
	0,1	4.953,4	99	0,0	4,7	4.948,8	0,6	99	0,0	0,6	0,0	
FUNDO MUN SAUDE VOLTA	1.137,5	0,0	00	0,0	0,0	1.137,5	530,5	00	0,0	530,5	0,0	
	1.816,3	0,0	16	0,0	0,0	1.816,3	883,8	16	0,0	883,8	0,0	
	-227,4	0,0	99	0,0	0,0	-227,4	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
FUNDO COMUNITARIO VOLTA	72,9	0,0	00	0,0	0,0	72,9	214,1	00	7,3	200,6	6,2	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,2	00	0,0	0,2	0,0	
FUNDO MUN DESENV V	11,8	29,6	00	0,0	25,5	15,9	0,0	00	0,0	0,0	0,0	
	0,0	43,2	10	0,0	4,1	39,1	0,0	10	0,0	0,0	0,0	
<b>LEGISLATIVO</b>												
CAMARA VOLTA REDONDA	0,0	50,1	00	1,7	48,5	-0,1	243,0	00	12,2	208,4	22,4	
<b>TOTAL</b>	<b>3.347,2</b>	<b>9.378,2</b>		<b>233,9</b>	<b>3.612,0</b>	<b>8.879,5</b>	<b>4.012,0</b>		<b>21,3</b>	<b>3.207,9</b>	<b>782,8</b>	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Legenda :  
Fonte de Recursos  
00 - ORDINÁRIOS  
04 - ROYALTIES PETRÓLEO  
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
10 - DIRETAM. ARRECADADO  
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO  
12 - CONVÉNIOS  
15 - FUNDEF  
16 - SUS  
17 - FNAS  
18 - FMD  
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)  
97 - CONSERV. AMBIENTAL  
99 - DIVERSAS

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA**  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	210.265,0	210.265,0	31.734,7	119.737,8	56,95
Recetas de Impostos	64.260,0	64.260,0	8.234,8	44.375,3	69,06
Impostos	56.210,0	56.210,0	7.493,6	41.981,3	74,69
Divida Ativa dos Impostos	8.050,0	8.050,0	741,0	2.394,0	29,74
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Divida Ativa dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	146.005,0	146.005,0	23.500,1	75.362,5	51,62
Cota-Parte FPM (85%)	13.800,0	13.800,0	3.257,5	9.089,4	66,83
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.700,0	1.700,0	245,3	736,0	43,29
Cota-Parte ICMS (85%)	102.000,0	102.000,0	15.583,4	48.334,7	47,39
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.700,0	1.700,0	294,6	869,6	51,15
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	21.000,0	21.000,0	3.420,2	10.417,1	49,61
Cota-Parte IT (100%)	5,0	5,0	0,2	1,4	28,00
Cota-Parte IC-Furo (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	6.000,0	6.000,0	698,9	5.914,3	98,57
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	41.300,0	41.300,0	6.420,1	21.025,8	50,91
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	36.000,0	36.000,0	5.432,1	17.599,7	48,89
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Complementação da União ao FUNDEF	5.300,0	5.300,0	988,0	3.426,1	64,64
Cota-Parte Contribuição Social do Salário Educação	5.300,0	5.300,0	988,0	3.426,1	64,64
Transferências do FUNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Receta de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>230.565,0</b>	<b>230.565,0</b>	<b>34.734,8</b>	<b>130.346,5</b>	<b>56,53</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULACIÓN	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.331,5	20.331,5	2.918,4	7.129,8	33,89
Despesas com ENSINO FUNDAMENTAL (VII)	19.778,5	19.778,5	2.889,5	7.030,9	34,39
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	525,0	525,0	28,9	98,9	17,50
Outras Despesas com ENSINO	30,0	30,			

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	R\$ Milhares
	(a)	(b)	Até 3º Bim/2005	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	210.265,0	210.265,0	119.737,8	56,95
Impostos	56.210,0	56.210,0	41.981,3	74,69
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	8.050,0	8.050,0	2.394,0	29,74
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	146.005,0	146.005,0	75.362,5	51,62
Da União	18.005,0	18.005,0	11.560,7	64,21
Do Estado	128.000,0	128.000,0	63.801,8	49,85
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	44.385,0	44.385,0	14.409,8	32,47
Da União para o Município	39.845,0	39.845,0	14.409,8	36,16
Do Estado para o Município	4.540,0	4.540,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	86.535,2	86.535,2	42.624,9	49,26
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.000,0	21.000,0	10.417,1	49,61
(-DEDUÇÃO PARA O FUNDEF)				
<b>TOTAL</b>	<b>320.185,2</b>	<b>320.185,2</b>	<b>166.355,4</b>	<b>51,96</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
	(c)	(d)	Até 3º Bim/2005	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	71.640,0	73.030,0	35.355,1	48,41
Pessoal e Encargos Sociais	23.214,0	23.454,0	10.750,5	45,84
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	48.426,0	49.576,0	24.604,6	49,63
DESPESAS DE CAPITAL	4.360,0	4.360,0	308,5	7,08
Investimentos	4.090,0	4.090,0	308,5	7,54
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	270,0	270,0	0,0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>76.000,0</b>	<b>77.390,0</b>	<b>35.663,6</b>	<b>46,08</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
	(c)	(d)	Até 3º Bim/2005	% (d/c)
DESPESAS COM SAÚDE	76.000,0	77.390,0	35.663,6	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	34.460,0	35.700,0	15.834,3	44,40
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	34.460,0	35.700,0	15.834,3	44,40
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>41.540,0</b>	<b>41.690,0</b>	<b>19.829,3</b>	<b>55,60</b>

CONTROLÉ DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2004 (f)	Aplicação Apurada em 2004 (g)	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de 2004 (h)	Cancelados em 2005 (h)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.130,2	38.911,1	0,0	0,0	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 (VI)				0,0	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> [(V-IV) / 11]				16,56%	
EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS					
ANO	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	11,90%	22,69%	20,83%	21,76%	19,37%
% Mínimo a Aplicar	11,90%	12,52%	13,14%	13,76%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
	(c)	(d)	Até 3º Bim/2005	% (d/c)
Atenção Básica	15.270,0	15.360,0	6.815,0	19,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.275,0	46.655,0	14.977,5	43,91
Suprimento Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	25.790,0	27.770,0	12.314,9	36,11
<b>TOTAL</b>	<b>80.335,0</b>	<b>89.785,0</b>	<b>34.107,4</b>	<b>100,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE	76.000,0	77.390,0	35.663,6	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	34.460,0	35.700,0	15.834,3	44,40
Recursos do Sistemas Único de Saúde - SUS	34.460,0	35.700,0	15.834,3	44,40
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			0,0	0,00
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>41.540,0</b>	<b>41.690,0</b>	<b>19.829,3</b>	<b>55,60</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)

119.737,8

(- Dedução para o FUNDEF

10.417,1

= Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VII)

109.320,7

Ajuste das Despesas com Saúde :

Total das Despesas com Saúde (IV)

35.663,6

(- Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS

0,0

(- Despesas vinculadas aos recursos do SUS

15.834,3

(- Despesas financiadas com recursos de operações de crédito

0,0

(- Despesas financiadas com outros recursos

0,0

= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)

19.829,3

% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 (VIII / VII)

18,14%

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

ANO

2000

2001

2002

2003

2004

% Aplicado

11,90%

25,26%

23,26%

24,38%

21,51%

% Mínimo a Aplicar

11,90%

12,52%

13,14%

13,76%

15,00%

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

**PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA**  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

No bimestre Até o bimestre

Previsão Inicial da Receita

Até o bimestre

Previsão Atualizada da Receita

Até o bimestre

Receitas Realizadas

Até o bimestre

Deficit Orçamentário

Até o bimestre

Saldo de Exercícios Anteriores

Até o bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

No bimestre Até o bimestre

Dotação Inicial

Até o bimestre

Despesas Empenhadas

Até o bimestre

Despesas Liquidadas

Até o bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL

Até o bimestre

Receita Corrente Líquida

Até o bimestre

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

No bimestre Até o bimestre

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Até o bimestre

Receitas da Contribuição Orçamentária (III)

Até o bimestre

Despesas Previdenciárias (IV)

Até o bimestre

Resultado Previdenciário (IV-V)

Até o bimestre

Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)

Até o bimestre

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Até o bimestre

Valor Apurado Até o bimestre

Limite Constitucional Anual

% Mínimo a Aplicar Até o bimestre

% Aplicado Até o bimestre

Mínimo Anual

Até o bimestre

25.002,8

## Secretaria Municipal de Obras

### PORTRARIA-P- Nº 003/2005-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 04697/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, a contar de 18 de Julho de 2005, o Engenheiro **ROBSON TOMAZ VARGAS** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **RECOMPOSIÇÃO DA MARGEM DO CÓRREGO SECADES NA RUA VEREADOR FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO, PRÓXIMO À RUA CÂNDIDO PORTINARI**, objeto do Processo 4697/2005, Ordem de Serviço nº 001/2005 e Contrato 0182/2005.

Volta Redonda, 08 de Julho de 2005.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

### PORTRARIA-P- Nº 004/2005-SMO.

Designa funcionário para fiscalização da obra objeto do Processo nº 02525/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, a contar de 18 de Julho de 2005, o Engenheiro **ROBSON TOMAZ VARGAS** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **JUNTA DE DILATAÇÃO DO VIADUTO JOÃO RAVACHE, NO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA**, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 02525/2005, Ordem de Serviço nº 002/2005-SMO e Contrato nº 177/2005.

Volta Redonda, 8 de Julho de 2005.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

### PORTRARIA-P- Nº 005/2005-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 04806/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, a contar de 11 de Julho de 2005, o Engenheiro **WILSON FERREIRA ABREU** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **RECUPERAÇÃO DE CANAL EM GABIÃO NO CORREGO SÃO GERALDO**, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 4806/2005, Ordem de Serviço nº 003/2005 e Contrato nº 180/2005.

Volta Redonda, 8 de Julho de 2005.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

### PORTRARIA-P- Nº 008/2005-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

#### R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02/08/2005, Comissão para recebimento de obra de **RECOMPOSIÇÃO DA MARGEM DO CÓRREGO SECADES NA RUA VEREADOR FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO, PRÓXIMO À RUA CÂNDIDO PORTINARI**, objeto do Processo 4697/2005, Ordem de Serviço nº 001/05 e Contrato 182/2005.

**Eng. Afrânia Sá Freire Bastos**  
**Eng. Enderson Ulysses Leal**  
**Eng. Wilson Ferreira Abreu**

Volta Redonda, 02 de Agosto de 2005.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

## Secretaria Municipal de Ação Comunitária

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 030/2005

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LANCHES

**PARTES:** Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa CHEFF de Volta Redonda Alimentação LTDA - ME.

**OBJETO:** Contrato de Fornecimento de Lanches para atender ao Programa desta Secretaria de segunda-feira à sexta-feira.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.65.08.243.0026.2.005

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.9.0.30.00-99 e 3.3.9.0.30.00-92

**VALORES:** R\$ 29.731,20 (vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) e R\$ 10.171,20 (dez mil cento e setenta e um reais e vinte centavos)

**PRAZO:** 3 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.233-2005 – FMAS/SMAC

**EMPENHOS:** Nº 65.277-5 e Nº 65278-5 de 01/07/2005 – FMAS/SMAC

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 031/2005

#### TERMO ADITIVO

**PARTES:** Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Muralha Segurança Eletrônica LTDA - ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação de serviços relativo à locação de 11 (onze) equipamentos de alarmes instalados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, firmado em 24/02/2005 (Contrato nº 010/2005).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.65.08.244.0031.2.012

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00-99

**VALOR:** R\$ 1.746,60 (hum mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** 05 (cinco) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00069-2005 – FMAS/SMAC

**EMPENHOS:** Nº 65310-5 – 20/07/2005

## Secretaria Municipal de Planejamento

### EDITAL NÚMERO 009/2005-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME:** FRANCISCO CAETANO PEREIRA

**ENDEREÇO:** AV. GETULIO VARGAS N.º 959

**LOTE:** QUADRA BAIRRO CENTRO

FICA INTIMADO A REFORMAR A EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO ENDEREÇO ACIMA A QUAL SE ENCONTRA EM RUÍNAS OU DEMOLI-LA DE MODO A GARANTIR A ESTABILIDADE, A HIGIENE E A ESTÉTICA PARA QUE NÃO SEJA COMPROMETIDA A PAISAGEM URBANA, A SEGURANÇA E A SAÚDE DOS VIZINHOS E TRANSEUNTES.

**INTIMAÇÃO:** 3835 SÉRIE B

**PRAZO:** 20 DIAS

**INFRAÇÃO:** ART 242 E 243 PARAGRÁFO ÚNICO LM 1415/76

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2004 **HORA:** 11:40

**FISCAL DE OBRAS:** RONALDO AGUIAR DE FREITAS  
**MATRÍCULA:** 03506

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO AI-010/2005

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 3006 SÉRIE B

**PROPRIETÁRIO:** HAMILTON DUILZITH (REPRESENTADO PELA IMOBILIARIA SOTIL)

**ENDEREÇO:** AV. PAULO DE FRONTIN N.º 444

**LOTE QUADRA BAIRRO ATERRADO**

**MOTIVO:** CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA PRÉVIA

**INFRAÇÃO:** ARTS 239 E 242 LM 1415/76

**DATA:** 04 DE MARÇO DE 2005 **HORA:** 08:30

**FISCAL DE OBRAS:** SILVIO PORTILHO

**MATRÍCULA:** 28878

Volta Redonda, 10 de Agosto de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0011/2005-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME:** LEIDIMAR CARDOSO TEIXEIRA

**ENDEREÇO:** RUA SANTA ROSA N.º 260

**LOTE:** QUADRA BAIRRO BELMONTE

CONSTRUIR NA FRENTE DE SEU IMÓVEL COLOCADO EM SUA CASA A CALÇADA A QUAL VEIO DESABAR CAUSANDO PERIGO AO SEU IMÓVEL O QUAL CONSTRUIDO EM TERRENO ACLIVE.

**INTIMAÇÃO:** 3835 SÉRIE B

**PRAZO:** 20 DIAS

**INFRAÇÃO:** ART 242 E 243 PARAGRÁFO ÚNICO LM 1415/76

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2004 **HORA:** 11:40

**FISCAL DE OBRAS:** RONALDO AGUIAR DE FREITAS

**MATRÍCULA:** 03506

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0012/2005-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME:** TEBAS CONSTRUÇÕES LTDA

**ENDEREÇO:** RUA: 4 N.º

**LOTE:** 01 QUADRA 75 BAIRRO CONFORTO

FICA INTIMADO A CONSTRUIR CALÇADA NO LOTE DE

TERRA DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO ENDERÇO ACIMA CITADO COMO DETERMINA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

**O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.**

ORIGEM PEDIDO 8229/2004

**INTIMAÇÃO: 4589 SÉRIE B**

**PRAZO:** 05 DIAS

**INFRAÇÃO:** DECRETO 1487/83 LM 2994/93

**DATA :** 25 DE JANEIRO DE 2005 **HORA** 17:10

**FISCAL DE OBRAS:** CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

**MATRÍCULA:** 061646

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0014/2005-I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME:** SÉRGIO MAXILIANO

**ENDEREÇO:** AV. ANTONIO DE ALMEIDA N.º 763

**LOTE:** QUADRA BAIRRO RETIRO

DEVERÁ FAZER REPAROS EM SUA MARQUISE NO ENDERÇO ACIMA, POR MOTIVO DE ESTABILIDADE HIGIENE E SEGURANÇA NOS OCUPANTES VIZINHOS E TRANSEUNTES.

**INTIMAÇÃO: 4553 SÉRIE B**

**PRAZO:** 20 DIAS

**INFRAÇÃO:** ART 239 LM 1415/76

**DATA :** 04 DE FEVEREIRO DE 2005 **HORA** 08:50

**FISCAL DE OBRAS:** RONALDO AGUIAR DE FREITAS

**MATRÍCULA:** 003506

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO AI-020/2005**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

**AUTO DE INFRAÇÃO: 2985 SÉRIE B**

**PROPRIETÁRIO:** WALTER SOARES DE BRITO

**ENDEREÇO:** RUA GIOTO N.º 08

**LOTE QUADRA BAIRRO RETIRO**

**MOTIVO:** CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA PRÉVIA

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2005 **HORA** 16:30

**FISCAL DE OBRAS:** JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO

**MATRÍCULA:** 084140

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0030/2005-I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME:** CLAUDIO PEIXOTO ROCHA E ESPOSA

**ENDEREÇO:** RUA 8 N.º 515

**LOTE:** QUADRA BAIRRO BARREIRA CRAVO-SAN REMO

FICA INTIMADO O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ACIMA DESCrito, A REMOVER OBSTÁCULO COLOCADO EM PASSEIO PÚBLICO, POR ESTAR EM DESACARDO COM O QUE ESTABELECE, O ART.16 DO DECRETO, DIGO DECRETO 1779 DE 24/04/84

**INTIMAÇÃO: 3648 SÉRIE B**

**PRAZO:** 15 (DIAS) DIAS

**INFRAÇÃO:** DECRETO 1719/84

**DATA :** 13 DE ABRIL DE 2005 **HORA** 09:50

**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ RONALDO FREITAS

**MATRÍCULA:** 224456

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0031/2005-I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME:** LUIZ CARLOS COUTINHO DA SILVA

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO BATISTA DE ASSIS/FREI CANECA N.º 0

**LOTE:** 1 QUADRA E BAIRRO JD.CIDADE DO AÇO

A CONSTRUIR MURO E PASSEIO FRONTAL NO LOTE DE SUA PROPRIEDADE. O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ EM AUTUAÇÕES (MULTAS) CONFORME DISPOSITIVO ABAIXO.

**INTIMAÇÃO: 4089 SÉRIE B**

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS

**INFRAÇÃO:** ART 273 LM 1415/76

**DATA :** 16 DE JUNHO DE 2005 **HORA** 09:00

**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

**MATRÍCULA:** 53201

Volta Redonda, 11 de Agosto 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0032/2005-I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME:** MARIA TEREZA VILHENA ABRANTES

**ENDEREÇO:** RUA 207 N.º 52

**LOTE:** QUADRA BAIRRO CONFORTO

FICA INTIMADO A DEMOLIR A COBERTURA EDIFICADA NA ÁREA DESTINADA À CALCÇADA CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE IMPLICARÁ EM MULTAS.

**INTIMAÇÃO: 3627 SÉRIE B**

**PRAZO:** 10(DEZ) DIAS

**INFRAÇÃO:** ART 267 E 268 LM 1415/76

**DATA :** 25 DE MAIO DE 2005 **HORA** 09:00

**FISCAL DE OBRAS:** CARLOS ALBERTO DA S. SANT'ANNA

**MATRÍCULA:** 077488

Volta Redonda, 10 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0033/2005-I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME:** IVAN SANTOS ESTRELA

**ENDEREÇO:** Rua 850 N.º 310

**LOTE:** QUADRA BAIRRO JARDIM TIRADENTES

FICA O CITADO ACIMA, INTIMADO A PROVIDENCIAR REPAROS NO MURO DE FECHAMENTO DO SEU LOTE, UMA VEZ QUE O MESMO APRESENTA INCLINAÇÃO DESESTABILIZADA SUA ESTRUTURA, PODENDO VIR A DESABAR.

**INTIMAÇÃO: 3640 SÉRIE B**

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS

**INFRAÇÃO:** ART 273 LM 1415/76

**DATA :** 05 DE MAIO DE 2005 **HORA** 09:10

**FISCAL DE OBRAS:** MARIO JORGE SANTANA

**MATRÍCULA:** 77500

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0035/2005-I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME:** ELEIDIMAR CARDOSO TEIXEIRA

**ENDEREÇO:** RUA SANTA ROSA N.º 260

**LOTE:** QUADRA BAIRRO JARDIM BELMONTE

DEVERÁ CONSTRUIR NA FRENTE DE SEU IMÓVEL COLOCADO EM SUA CASA, A CALÇADA A QUAL VEIO DESABAR CAUSANDO PERIGO DO SUE IMÓVEL, ESTE CONSTRUÍDO EM TERRENO ACLIVE.

**INTIMAÇÃO: 4143 SÉRIE B**

**PRAZO:** 30(TRINTA) DIAS

**INFRAÇÃO:** ARTS 242 E 243 LM 1415/76

**DATA :** 01 DE JULHO DE 2005 **HORA** 08:30

**FISCAL DE OBRAS:** RONALDO AGUIAR DE FREITAS

**MATRÍCULA:** 003506

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO AE 055/2005**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** RODOLFO MAGALHÃES

**ENDEREÇO:** RUA 1043 N.300 CASA 24 VOLTA GRANDE – STO.AGOSTINHO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 25 DE FEVEREIRO DE 2005 **HORA** 09:15

**FASE DA OBRA:** ALVENARIA **PAVIMENTO:** 1 PAV.

**AUTO DE EMBARGO:** 8254 SÉRIE A PROCESSO:

**FISCAL DE OBRAS:** NILTON JOSÉ FAGUNDES

**MATRÍCULA:** 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 108/2005**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** CRISOVANI PAULO DO CARMO

**ENDEREÇO:** RUA PIRACICABA N.420 – SÃO CRISTOVÃO

**ATIVIDADE:** OBRA SEM PROJETO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 05 DE ABRIL DE 2005 **HORA** 09:30

**FASE DA OBRA:** COBERTURA **PAVIMENTO:** 1 PAV.

**AUTO DE EMBARGO:** 8377 SÉRIE A PROCESSO:

**FISCAL DE OBRAS:** CARLOS ALBERTO SANTANA

**MATRÍCULA:** 77488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 122/2005**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do

**Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** MANOEL DE ANDRADE MEDEIROS  
**ENDEREÇO:** R. OSMARINO NOVAES N.215 – PONTE ALTA

**ATIVIDADE:** OBRA SEM PROJETO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 15 DE MARÇO DE 2005 **HORA** 10:00

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.

**AUTO DE EMBARGO:** 8364 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

**MATRÍCULA:** 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 193/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO  
**ENDEREÇO:** RUA TEM. ANTONIO JOÃO 183 – SÃO

GERALDO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 13 DE MAIO DE 2005 **HORA** 10:00

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8636 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** NEWTON R. PERIARD

**MATRÍCULA:** 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de Junho de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 205/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ LOPES  
**ENDEREÇO:** RUA 13 DE MAIO Nº 431/101 - RETIRO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 16 DE MAIO DE 2005 **HORA** 9:20

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8409 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ RONALDO FREITAS

**MATRÍCULA:** 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 215/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** ALEXANDRE COSTA BARROS  
**ENDEREÇO:** RUA JOAQUIN PACHECO Nº 141 – SÃO LUÍS

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 18 MAIO DE 2005 **HORA** 12:00

**FASE DA OBRA:** FUNDIÇÕES PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8639 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** CLÁUDIO SANTOS

**MATRÍCULA:** 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 218/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** HONORATO FERREIRA NETO

**ENDEREÇO:** RUA 1043 Nº 67 - VOLTA GRANDE

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 16 DE MAIO DE 2005 **HORA** 9:05

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8405 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** ADJALME GOMES BRAGA

**MATRÍCULA:** 084557

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 220/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** JORGE BARBOSA DE AVELAR E ESPOSA

**ENDEREÇO:** RUA 1039 – A, Nº93 – SANTO AGOSTINHO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 9 DE JUNHO DE 2005 **HORA** 10:05

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8446 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** ANIZIO

**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 239/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** NELSON GOMES

**ENDEREÇO:** RUA15 DE NOVEMBRO Nº 18 – RETIRO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 24 DE MAIO DE 2005 **HORA** 9:50

**FASE DA OBRA:** ESCAVAÇÃO PAVIMENTO:

**AUTO DE EMBARGO:** 8627 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 240/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que,

por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** NELSON RANGEL DE AZEREDO E OUTRO

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL GARANI N343 – RETIRO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 10 DE MAIO DE 2005 **HORA** 11:00

**FASE DA OBRA:** ALVENARIA PAVIMENTO:

**AUTO DE EMBARGO:** 8415 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Junho de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 245/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO PEDRO DA COSTA FILHO

**ENDEREÇO:** RUA ITAMAR DE ASSIS FERREIRA L.8 Q B-VILLAGE SANTA HELENA – J. AMÁLIA

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 30 DE JUNHO DE 2005 **HORA** 09:55

**FASE DA OBRA:** COBERTURA/ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8423 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** CARLOS PERES MONTEIRO

**MATRÍCULA:** 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 246/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** MARIA DAS DORES FERREIRA

**ENDEREÇO:** RUA RODRIGUES DE ABREU Nº 272 – CONFORTO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 08 DE JUNHO DE 2005 **HORA** 10:45

**FASE DA OBRA:** COLUNAS PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8607 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** CARLOS ALBERTO SANT'ANA

**MATRÍCULA:** 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### EDITAL NÚMERO AE 247/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** SEBASTIÃO DA COSTA FERREIRA

**ENDEREÇO:** RUA VALENTIM GRANATON.164 – PONTE ALTA

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 09 DE JUNHO DE 2005 **HORA** 09:40

**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO PAVIMENTO: 2 PAV.

**AUTO DE EMBARGO:** 8609 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** CARLOS ALBERTO SANT'ANA

**MATRÍCULA:** 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AE 248/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** JOÃO MIGUEL DE ASSIS

**ENDEREÇO:** RUA OLAVO BILAC Nº 15 – EUCALIPTAL

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 02 DE JUNHO DE 2005 **HORA** 09:54

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8647 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** CARLOS ALBERTO SANT'ANA

**MATRÍCULA:** 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AE 249/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** ROZENIR ADRIANO MARTINS

**ENDEREÇO:** RUA JOANA D'ARC (YOLANDA OURIQUE)

Nº314 – NITERÓI

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 13 DE JUNHO DE 2005 **HORA** 16:40

**FASE DA OBRA:** FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8458 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** CLAUDIO CORREA DOS SANTOS

**MATRÍCULA:** 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AE 251/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** DJAIR BENTO

**ENDEREÇO:** RUA VER. RAIMUNDO DIOGO Nº 34 –

SANTO AGOSTINHO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 04 DE JULHO DE 2005 **HORA** 09:50

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

**AUTO DE EMBARGO:** 8478 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AE 252/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do

**Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento**, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ GOMES DA SILVA

**ENDEREÇO:** RUA VER. RAIMUNDO DIOGO Nº 56 –

SANTO AGOSTINHO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 04 DE JULHO DE 2005 **HORA** 09:50

**FASE DA OBRA:** COBERTURA/ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO

**AUTO DE EMBARGO:** 8480 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de JUNHO de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AE 253/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** RUI BARBOSA

**ENDEREÇO:** RUA ALFEU SERRANº81 – SANTOAGOSTINHO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 04 DE JULHO DE 2005 **HORA** 09:35

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

**AUTO DE EMBARGO:** 8449 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AE 254/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** LEOCADIO GOMES

**ENDEREÇO:** RUA JOSE RAMOS DE MACEDO N.25

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 04 DE JULHO DE 2005 **HORA** 09:45

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8450 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AE 255/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** IGREJA BATISTA BETEL

**ENDEREÇO:** RUA JAIME MARTINS Nº 343 – SANTO AGOSTINHO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 04 DE JULHO DE 2005 **HORA** 10:10

**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8477 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AE 250/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

**ENDEREÇO:** RUA VER. RAIMUNDO DIOGO Nº 55 – STO. AGOSTINHO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 04 DE JULHO DE 2005 **HORA** 10:00

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

**AUTO DE EMBARGO:** 8479 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** ADJALME GOMES BRAGA

**MATRÍCULA:** 084557

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AE 256/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** ADELIO LUIZ FERREIRA

**ENDEREÇO:** RUA RUBENS SIMÕES N.56 – SANTO AGOSTINHO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 04 DE JULHO DE 2005 **HORA** 09:25

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8448 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ ANÍZIO

**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 294/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** JORGE DOS SANTOS PRESTES

**ENDEREÇO:** RUA MIGUEL CERVANTES L 128 SÃO JOÃO BATISTA

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 08 DE AGOSTO DE 2005 **HORA** 14:00

**FASE DA OBRA:** ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

**AUTO DE EMBARGO:** 8393 **SÉRIE A**

**FISCAL DE OBRAS:** NEWTON PERIARD

**MATRÍCULA:** 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de AGOSTO de 2005.

**ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 295/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DO VALE BRAGA  
ENDERECO: RUA SANTA TEREZINHA Nº 380 NITERÓI  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76  
DATA DA AÇÃO: 02 DE AGOSTO DE 2005 HORA 09:00  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO  
AUTO DE EMBARGO: 8463 SÉRIE A  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 296/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GEYSA MOSCA DE OLIVEIRA  
ENDERECO: RUA SALVADOR Nº 38 SANTO AGOSTINHO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76  
DATA DA AÇÃO: 09 DE AGOSTO DE 2005 HORA 10:30  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO  
AUTO DE EMBARGO: 9426 SÉRIE A  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 297/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO FINAMOR  
ENDERECO: RUA 1062 Nº 9 VOLTA GRANDE  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76  
DATA DA AÇÃO: 09 DE AGOSTO DE 2005 HORA 09:20  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: SEGUNDO  
AUTO DE EMBARGO: 9418 SÉRIE A  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 298/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: alexandre sasles barros  
ENDERECO: RUA ANGÉLICAS L 88 ÁGUA LIMPA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76  
DATA DA AÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2005 HORA 09:00  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 8426 SÉRIE A

FISCAL DE OBRAS: SÍLVIO PORTILHO

MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 11 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 217/2005

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALFA DELTA ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Santos Gonçalves nº 88, Bairro Jardim Amália, em Volta Redonda - RJ, destinado a instalação da residência do Tenente da Junta de Serviço Militar.

DOTAÇÃO: 5.01.04.122.0156.2.095 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 04.537-5, de 29.07.2005)

VALOR: R\$ 4.542,61 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.250/2005

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 218/2005

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LEAL ALMEIDA TURISMO LTDA ME

OBJETO: Prestar serviços de hotelaria e pacote turístico na Cidade de Cabo Frio, compreendendo transporte, hospedagem, alimentação e recreação.

DOTAÇÃO: 5.09.27.812.0154.2.093 – 33903900.00 – SMEL (N.E. nº 04.739-5, de 08.08.2005)

VALOR: R\$ 543.168,00 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais)

PRAZO: 50 (cinquenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.337/2005

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 219/2005

#### TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. LUIZ ALVES XAVIER

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Av. Florestal nº 115, Bairro São Carlos, em Volta Redonda – RJ., firmado em 11.11.2002 (CONTRATO N° 285/2002).

DOTAÇÃO: 5.14.04.122.0160.2.121 – 33909200.00 – EGM (N.E. nº 04.613-5, de 04.08.2005)

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.457/2002

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 220/2005

#### CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de revestimento vegetal de talude na Rodovia dos Metalúrgicos – Trevo do Bairro Jardim Belvedere, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.15.543.0132.2.066 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 04.572-5, de 29.07.2005)

VALOR: R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.375/2005

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 221/2005

#### TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 23.05.2005 (aumento do quantitativo dos itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO N° 146/2005).

DOTAÇÃO: 5.05.04.122.0001.2.059 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 04.537-5, de 29.07.2005)

VALOR: R\$ 4.542,61 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.250/2005

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 222/2005

#### TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSULPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Rua 537, nº 31, Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda, firmado em 19.07.2004 (CONTRATO N° 190/2004).

DOTAÇÃO: 5.01.04.122.0156.2.095 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 04.615-5, de 04.08.2005)

VALOR: R\$ 12.854,40 (doze mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.744/2004

## AUTARQUIAS

### FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3054/2005– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

#### RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora MÁRCIA CRISTINA MIGUÉS DA SILVA, a partir de 01/08/2005 a 31/10/2005.

Volta Redonda, 28 de julho de 2005.

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3055/2005– PR

EMENTA: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Admitir por prazo determinado, a professora RENATA ALEXANDRA FARANI NOGUEIRA, a contar de 01/08/2005 a 31/12/2005.

Volta Redonda, 02 de agosto de 2005

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3056/2005– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Mariana Aparecida Granato de

Andrade.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

DEMITIR, a contar de 05/05/2005, a professora **MARINA APARECIDA GRANATO DE ANDRADE**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de agosto de 2005

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

#### ATO N.º 3057/2005- PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria o professor Jair da Silva Santos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

DEMITIR, a contar de 20/06/2005, o professor **JAIR DA SILVA SANTOS**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de agosto de 2005

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

#### ATO N.º 3058/2005- PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Elizabeth dos Santos Ravaglia.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

DEMITIR, a contar de 15/07/2005, a professora **ELIZABETH DOS SANTOS RAVAGLIA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de agosto de 2005

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

#### ATO N.º 3059/2005- PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Sônia Magalhães Gepp.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

DEMITIR, a contar de 18/07/2005, a professora **SÔNIA MAGALHÃES GEPP**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de agosto de 2005

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

#### ATO N.º 3060/2005- PR

EMENTA: Demite a pedido, a professora Zaira Gonçalo Meyrelles.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

DEMITIR a pedido, a contar de 01/08/2005, a professora Zaira Gonçalo Meyrelles.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2005

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

#### ATO N.º 3061/2005- PR

Ementa: Prorroga os contratos de trabalho por

prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de garantirmos a terminalidade do ano letivo,

considerando que esta Fundação encontra-se desenvolvendo ações para a realização de seu concurso público.

#### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar os contratos de trabalho por prazo determinado, dos professores listados em anexo, a té 31/12/2005.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

#### ANEXO AO ATO N.º 3061/2005 – PR.

- Adelaide Maria Afonso Máximo
- Adilson Castro do Xisto
- Adirce Campbell da Costa Zancanelli
- Adriana Alves de Faria
- Adriana Gonçalves de Lima Oliveira
- Aline Justi Pèreira
- Amélia Maria P. de Azevedo Maia
- Andréa Silva de Carvalho
- Angelita Mazza Santana
- Arturo Emilio Vaz
- Bianca de Souza Torres
- Bruno Leal Mariano
- Carlos Alberto da Silva
- Carolina Mendes de Albuquerque
- Celeida Pereira Lugão
- Celiza de C. F. Belém dos Santos
- Celma Marinho Santos
- Charles Santos
- Charley de Souza e Silva
- Claudete Firmino Paraguassu
- Claudilene da Rocha P. dos Santos
- Constancia Soares de Paula Ferreira
- Daniele Gonçalves de Lima
- Débora Barbosa de Oliveira
- Djalma Augusto Santos Mello
- Douglas Carvalho Vieira
- Elaine da Silva Cândido
- Eni Mendes de Alvarenga
- Fátima Maria de Paula e Silva
- Fernanda Franco Freitas
- Fernanda Lourdes de A. Oliveira
- Fernando Diogo Fonseca de Oliveira
- Francisco Carlos Ferraz
- Henri Max Viana
- Irene Rodrigues de Oliveira
- Isabela Koslowski Pereira
- Joana D'Arc Santos Reis
- João Adalberto da Silva Diniz
- Kátia de Paula Araújo
- Leilimar de Paula Motta Silva
- Lourdes de Souza Meira
- Luciana Cunha Frota Coury
- Leilimar de Paula Motta Silva
- Lourdes de Souza Meira
- Luciana Cunha Frota Coury
- Luciana de Faria Lima
- Lucrécia Cristina Sabino R. da Silva
- Manoelita Silva Silveira
- Marcela Andrade Rodrigues
- Marcele Andrade da Silva
- Marceli Pereira da Silva Elias
- Marcelo Freitas de Oliveira
- Marcelo Pereira Campos
- Márcia Leal Coutinho
- Margareth Brion
- Maria da Graça Barbosa de Freitas
- Maria do Carmo Machado
- Maria Gorett Mello F. de Carvalho
- Maria Inácia Fagundes Reis
- Marli Tavares de Medeiros
- Miriam Regina Moura Adário
- Mônica da Silva Renan de Castro
- Norber Graziel Serra

- Patrícia Gomes de Aguiar

- Paulo Ricardo Ramos Cardoso

- Priscilla Rosa da Costa

- Reginaldo Coelho

- Rita de Cássia Laiber Campos

- Roberto Carlos Sales

- Robson Barros Neves

- Rosa Helena Carvalho de S. Freitas

- Silvana de P. C. Tury de Carvalho

- Silvana Kenupp da Silva Pereira

- Silvio Eduardo de Mello e Cruz

- Sonia Maria Dias Ferreira

- Stephanía Recepiti Destro R. Vieira

- Sulimar Avelar Neto

- Sylvana Cajazeira de Rezende

- Tânia Cristina Mendonça Pinto

- Tatiana Oliveira Reis

- Tatiane Rezende Ferreira

- Thelma de Paula

- Vanessa Flores Vilela de Oliveira

- Veradelte Silva

- Vilma Fonseca da Silva Costa

- Walter Luiz Lavinhas Barbosa

- Wanessa Monteiro da Silva

#### ATO N.º 3062/2005 - PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

#### RESOLVE

Art. 1º- Admitir por prazo determinado, o professor **DOUGLAS DO COUTO SOARES**, a partir de 08/08/2005 a 31/12/2005.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005.

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

#### ATO N.º 3063/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

#### RESOLVE

Art. 1º- Admitir por prazo determinado, a professora **CLÁUDIA CRISTINA SILVA DE MATTOS FERREIRA**, a partir de 09/08/2005 a 31/10/2005.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005.

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

#### ATO N.º 3064/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

#### RESOLVE

Art. 1º- Admitir por prazo determinado, a professora **DIRECE LINHARES DOS SANTOS**, a partir de 09/08/2005 a 31/10/2005.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005.

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

#### ATO N.º 3065/2005- PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

#### RESOLVE

Art. 1º- Admitir por prazo determinado, o professor **FERNANDO MATIAS DE MELO**, a partir de 08/08/2005 a 31/12/2005.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2005.

#### JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

**ATO N.º 3066/2005- PR**

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

**R E S O L V E**

Art. 1º- Admitir por prazo determinado, a professora **VANESA BICALHO DA SILVA**, a partir de 16/08/2005 a 31/12/2005.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2005.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

**ATO N.º 3067/2005- PR**

EMENTA: Demite a pedido, o professor José Cláudio de Almeida Filho.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

DEMITIR a pedido, a contar de 11/08/2005, o professor **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA FILHO**.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2005

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

**ATO N.º 3068/2005 - PR**

Ementa: Determina publicação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Determina a publicação dos nomes dos alunos concluintes do Ensino Médio do Colégio João XXIII, conforme especificado abaixo:

- **Leonardo Carneiro de Sousa – Turma 331 – ano 2003**  
– publicação com erro na listagem geral.

- **Tatiane Cirilo da Silva – 2ª via do diploma do Curso Técnico de Contabilidade – ano 1998**

Volta Redonda, 15 de agosto de 2005

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

**INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 328/05

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 556 vales – transporte

Valor : R\$806,20

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

**INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 385/05

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 11.328 vales – transporte

Valor : R\$17.141,74

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

viços de cobertura em estrutura metálica nas quadras poliesportivas das Escolas Municipais Marizinha Félix Teixeira no bairro Três Poços, Domingos Maia no bairro São Geraldo e Juracy Varanda no bairro Água Limpa em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1360/2004- FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2005

**PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 55845 - 5 de 29 de julho de 2005

**VALOR:** R\$ 8.574,72 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 12.361.0077.2.006.4.4. 9.0.51.00.28

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO DE OBRA Nº 0038/2005 - FURBAN/VR.**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **URBPLAN LTDA**.

**OBJETO:** Relativo a execução de piso na quadra poliesportiva do Colégio Getúlio Vargas, no bairro Laranjal, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0781/2005- FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2005

**PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 55841 - 5 de 27 de julho de 2005

**VALOR:** R\$ 48.592,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reis e cinqüenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 5.55.12.361.0077.2.006.4. 4.9.0.51.00.28

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO DE OBRA Nº 0039/2005 - FURBAN/VR.**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TECNO RIO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**OBJETO:** Relativo a execução de reforma de muro da Escola Municipal Graciema Coura, localizada no bairro Vila Rica / Três Poços, em Volta Redonda/RJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0391/2005- FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2005

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 55855 - 5 de 03 de agosto de 2005

**VALOR:** R\$ 22.859,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinqüenta e nove reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 5.55.12.361.0077.2.006.4. 4.9.0.51.00.28

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

**OBJETO:** Manutenção e reforma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bairro Aterrado em Volta Redonda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0729/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.04.122.0001.2.001/ 4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55673-5

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MARIA DE LOURDES SILVA SERRALHERIA**

**OBJETO:** Execução e colocação de corrimãos e guarda-corpo no Colégio Themis de Almeida Vieira – Rua Oswaldo Aranha, nº 7295A, bairro Conforto em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0320/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.12.361.0077.2.006/ 3.3.9.0.39.00.28

**NOTA DE EMPENHO:** 55442-5

**VALOR:** R\$ 7.222,00 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais).

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** Serviços de assentamento de piso cerâmico no CAC, bairro Siderlândia em Volta Redonda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0659/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.04.244.0031.2.004/ 3.3.9.0.36.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55672-5

**VALOR:** R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SERGIO SOARES DA COSTA**

**OBJETO:** Serviços de execução de instalações elétricas, telefone e informática no Centro de Atendimento ambulatorial (casa da mulher), Rua Luiz A Pereira, Aterrado em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0778/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.10.301.0054.2.005/ 4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55776-5

**VALOR:** R\$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais).

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO CHAGAS CARVALHO**

**OBJETO:** Serviços de pintura no Centro de Atendimento à pessoa Deficiente na Rua 552, nº 301, Jardim Paraíba em V. Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0798/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.04.244.0031.2.004/ 3.3.9.0.36.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55777-5

**VALOR:** R\$ 2.002,00 (dois mil e dois reais).

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **REFRIGERAÇÃO EXPRESSO DE VOLTA REDONDA LTDA**

**OBJETO:** Serviços em diversas bombas da fonte do Jardim Tiradentes em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0870/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 002 (dois) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.27.813.0155.2.015/ 3.3.9.0.39.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55779-5

**VALOR:** R\$ 1.552,00 (mil quinhentos e cinqüenta e dois reais).

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JORGE ANTÔNIO ROQUE**

**OBJETO:** Serviços de confecção e assentamento de pontos de ônibus Para parada de vans nos bairros Água Limpa e São Lucas em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0844/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.26.782.0005.2.014/ 3.3.9.0.36.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55796-05

**VALOR:** R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta).

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **FRANCISCO DE LOURDES ALVES PEREIRA**

**OBJETO:** Serviços de contenção em escória-cimento via pública próximo, ao CIEP - Rua Leônidas da Silva nº 207, bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0831/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.15.451.0100.2.008/ 4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55829-05

**VALOR:** R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LUIZ ALEXANDRE BISPO**

**OBJETO:** Serviços de manutenção e confecção de guarda-corpo nos Núcleos: Nova Primavera, Cruzeiro, Caiçalândia, Resistência, Palmeira, Princesa Isabel e Jardim Monte Verde

**FURBAN- Fundo Comunitário****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N.º 0036/2005 - FURBAN/VR.**

**TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS N.º 0160/2004 - FURBAN/VR.**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CIBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Alteração Técnica e prorrogação de prazo, aos ser-

em V.Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0849/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.15.451.0100.2.008/

3.3.9.0.36.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55847-5

**VALOR:** R\$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais).

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA

**OBJETO:** Serviços de reforço em muro de contenção localizado na Alameda Jovem, Rua J nº 321, Mariana Torres em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0875/2005

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.55.26.782.0005.2.014/3.3.9.0.36.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55849-5

**VALOR:** R\$ 1.763,00 (mil, setecentos e sessenta e três reais).

## FBG - Fundação Beatriz Gama

### PORTRARIA Nº 001/2005

Ementa: CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE VISTORIA

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, conforme a Deliberação Municipal de nº 904/68 e,

Considerando a necessidade de disciplinar a colocação de disponibilidade de materiais, sem aplicação ou utilidade, desta Fundação Beatriz Gama;

Considerando a necessidade de sistematizar a verificação das condições que justifiquem a disponibilidade, bem como a destinação e definição desses bens, em situações peculiares e específicas, da Fundação Beatriz Gama;

Considerando os parâmetros emanados do Decreto nº 153 de 09/06/75;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Vistoria para os bens patrimoniais desta Fundação Beatriz Gama, nos parâmetros estabelecidos pelo Decreto nº 153 de 09/06/75 e disposições correlatas, composta conforme abaixo:

Presidente : Marcus Aurelius Mendes Guedes

Membro : Margarete da Silva Ribeiro

Membro : Rosângela dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 20 de maio de 2005

**VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 002/2005

Ementa: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Resolução de nº 001/04 - Conselho Deliberativo da F.B.G. data de 08/09/2004

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Suplementar em R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) o elemento de nº 3.3.9.0.30.099 – Material de Consumo/PMVR e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o elemento de nº 3.3.9.0.39.099 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho 5.25.08.122.0021.2.001

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓD.	VALOR
5.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.30.099	525.080	R\$ 245.000,00
5.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.39.099	525.130	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 295.000,00

**Artigo 2º** - Cancelar em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o elemento de nº 3.3.9.0.30.000 – Material de Consumo/FBG, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) o elemento de nº 3.3.9.0.30.092 – Material de Consumo/Gov. Federal, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o elemento de nº 3.3.9.0.92.099 – Despesas de Exercícios Anteriores e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o elemento nº 4.4.9.0.51.099 – Obras e Instalações/PMVR, Programa de Trabalho 25.08.122.021.2.001, para fazer face a Abertura de Crédito Especial de que se trata o artigo anterior.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓD.	VALOR
5.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.30.000	525.060	R\$ 100.000,00
5.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.30.092	525.070	R\$ 45.000,00
5.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.92.099	525.160	R\$ 100.000,00
5.25.08.122.0021.2.001	4.4.9.0.51.099	525.190	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 295.000,00

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data , sendo revogadas as atribuições em contrário.

Volta Redonda, 16 de junho de 2005.

**VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

### ATO Nº 022/2005

Ementa: EXONERAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar Elvino Batista de Oliveira, a partir de 1º/05/2005, do Cargo Comissionado, Chefe do Departamento Administrativo, Ref.: IDAS-9, nomeado através do Ato de nº 007/2005.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/05/2005, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 16 de maio de 2005

**VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

### ATO Nº 023/2005

Ementa: NOMEAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Elvino Batista de Oliveira, para o Cargo Comissionado, Assessor Especial, Ref.: IDAS 10-B, a partir de 1º /05/2005.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2005, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 16 de maio de 2005

**VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

### ATO Nº 025/2005

Ementa: EXONERAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação

904/68,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar Sebastião José da Silva, a partir de 1º/07/2005, do Cargo Comissionado, Assistente I, Ref.: IDAS-06 A , nomeado através do Ato de nº 007/2005.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/07/2005, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 02 de julho de 2005

**VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Presidente

### ATO Nº 026/2005

Ementa: NOMEAR SERVIDORES

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para os Cargos Comissionados, a partir de 01/07/2005.

NOME	FUNÇÃO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA
- Ailton José de Souza	Assistente II	IDAS-06 B	10820
- Ronaldo Pereira da Silva	Assistente I	IDAS-06 A	10839
- Sebastião José da Silva	Chefe do Departamento Administrativo	IDAS-09	10588

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/07/2005, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 02 de julho de 2005

**VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Presidente

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2005.

**TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI FAZEM, UM LADO FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA E DE OUTRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e cinco, na sala da presidência da Fundação Beatriz Gama, localizada avenida Francisco Sabóia Barbosa Filho, nº 3000, bairro Retiro, CEP. De nº 27.277-210, nesta cidade de Volta Redonda (RJ), perante as testemunhas abaixo que também assim, presentes como partes justas e contratadas de um lado Fundação Beatriz Gama abaixo doravante designado simplesmente **DOADORA**, neste ato representado por Vítor Hugo Gonçalves de Oliveira, portador do CPF (MF) de nº 331147306-04 e da Carteira de Identidade RG de nº 20048062-2, residente e domiciliado nesta cidade de Volta Redonda (RJ) , e de outro o Secretário Municipal de Ação Social Comunitária ( Município de Volta Redonda), doravante designado **DONATÁRIO**, localizado à rua Paulo Leopoldo Maçal, nº 103, bairro Aterrado, CEP. de nº 27.213-283, neste ato representado por Munir Francisco, portador do CPF(MF) sob nº 791683107-49, portador da Carteira de Identidade RG de nº 056900165-5, residente e domiciliado nesta cidade de Volta Redonda (RJ), tendo em vista decisão administrativa, assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS**, considerados em desuso pela **DOADORA**, que se rege- ra pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto desta doação os bens móveis de propriedade da **DOADORA**, relacionados no Anexo I, devidamente rubricado pelas partes e que integra de pleno direito o presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A doação simples de bens móveis que ora se efetiva, tem como base legal o artigo 7º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto nº 153 de 09 de junho de 1975; o artigo 196 da Lei Orgânica

do Município de Volta Redonda de 05 de abril de 1990; o artigo 17, letra "b", inciso II, letra "a" da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993; e a Portaria 008/2002 da Fundação Beatriz Gama de 06 de setembro de 2002.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO

Pelo presente a **DOADORA** transfere e doa a **DONATÁRIA**, gratuitamente, todo o direito, ação, domínio e posse que detém sobre os bens moveis mencionados na cláusula primeira e descritos no Anexo I ,parte integrante deste termo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO

A **DONATÁRIA** aceita sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis mencionados na cláusula primeira e relacionados no Anexo I, parte integrante do presente Termo de Doação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA IRREVOCABILIDADE E DA IRRETRATABILIDADE

O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável, obrigado **DOADORA** e **DONATÁRIA** e seus sucessores.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

A **DOADORA**, no prazo de dias contados da assinatura do presente Termo de Doação, providenciará a sua publicação em extrato no órgão oficial do Município de Volta Redonda.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL

A **DOADORA**, providenciará no prazo de cinco dias, a contar de sua assinatura, o encaminhamento de cópia do presente Termo de Doação ao órgão competente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O **FORO DO PRESENTE** Termo de Doação é da Comarca de Volta Redonda (RJ).

E, para constar é lavrado o presente **TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS** em três vias, para um só efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

Volta Redonda (RJ), 25 de maio de 2005.

#### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

Vítor Hugo Gonçalves de Oliveira – Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Munir Francisco – Secretário Municipal de Ação Comunitária

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Legislativo**

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.952

**EMENTA: DENOMINA DE ARISTÓCLIDES RIBEIRO – SR. ARI DA FARMÁCIA, Á ATUAL AVENIDA DA INTEGRAÇÃO NO BAIRRO ATERRADO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Aristóclides Ribeiro – Sr. Ari da Farmácia, à atual Avenida da Integração, localizada no Bairro Aterrado.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 2004.

#### MAURÍCIO PESSOA GARCIA JÚNIOR

Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.005

**EMENTA: DENOMINA DE SAMUEL DE PAULA REIS A ATUAL RUA 9 B DO CONJUNTO HABITACIONAL SAMOA, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Samuel de Paula Reis a atual Rua 9 B do Conjunto Habitacional Samoa, Bairro Jardim Belvedere.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2004.

#### MAURÍCIO PESSOA GARCIA JÚNIOR

Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.052

**EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.627/00 A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.627, de 22 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 1º** - A permissão de uso de imóvel municipal, prevista no Artigo 200 da Lei Orgânica do Município, das vias públicas, inclusive espaço aéreo e subsolo e das obras de arte, inclusive as especiais de domínio municipal, poderá ser outorgada, a título precário e com remuneração, pelo Poder Executivo, através de Lei Municipal, para implantação, instalação e passagem de equipamentos destinados à prestação de serviços de comunicação, a fornecimento de energia elétrica, distribuição de gás e para qualquer outra forma de utilização do espaço aéreo e subsolo do Município."

**Artigo 2º** - O caput do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.627, de 22 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 3º** - O Poder Executivo promoverá a cobrança da remuneração sobre permissão de uso de áreas públicas, inclusive espaço aéreo e subsolo e das obras de arte, para serviços de comunicação e fornecimento de energia elétrica, distribuição de gás e outras formas de utilização, que será representada por retribuição mensal, calculada da seguinte forma:"

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de maio de 2005.

#### FRANCISCO NOVAES FILHO

1º Vice-Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.036

**EMENTA: CONCEDE GRATUIDADE NAS PASSAGENS AOS SÓCIOS DO CLUBE DOS DESBRAVADORES, DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, AOS SÁBADOS E DOMINGOS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido gratuitade nas passagens aos sócios do Clube dos Desbravadores do Município de Volta Redonda, nos ônibus das linhas municipais, aos sábados e domingos.

**Artigo 2º** - Para usufruir do disposto no artigo 1º desta Lei, o sócio do Clube

deverá estar devidamente uniformizado e a entrada dos mesmos dar-se-á pela porta da frente dos coletivos.

**Artigo 3º** - Cada coletivo poderá transportar até o máximo de 10(dez) sócios por viagem.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de março de 2005.

#### FRANCISCO NOVAES FILHO

1º Vice-Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.040

**EMENTA: ALTERA O ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.896 DE 16 DE JULHO DE 1984.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A letra "f" da tabela a que se refere o Art. 44 da Lei Municipal nº 1.896, passa a vigorar com a seguinte redação:

"f - 40.....2,0%."

**Artigo 2º** - Será acrescida a letra "g" à tabela a que se refere no Art. 44 da Lei Municipal nº 1.896/84, com o seguinte texto:

"g - demais itens.....5,03%"

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de março de 2005.

#### PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.066

**EMENTA: ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DE MARQUISES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Compete aos proprietários de prédios a manutenção e conservação dos elementos construtivos e/ou apositos às fachadas dos mesmos.

**Artigo 2º** - Os responsáveis, nas pessoas dos síndicos ou proprietários, pelos prédios que possuam marquises projetadas sobre logradouros públicos, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Planejamento, laudo do estado de manutenção e de estabilidade estrutural das mesmas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O referido laudo deverá:

- Indicar as condições que se encontra a marquise, no que concerne à existência de fissuras, deformações, manchas de infiltração de água, defeitos de impermeabilização, cargas adicionais ou qualquer outra anomalia;
- Recomendar as medidas necessárias para a sua perfeita recuperação, restauração, manutenção e conservação;
- Ser elaborado e subscrito por profissional legalmente habilitado e conter cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-RJ.

**Artigo 3º** - Os laudos de estado de manutenção e de estabilidade estrutural deverão ser atualizados em períodos de 3(três) anos.

**Artigo 4º** - O não cumprimento das disposições desta Lei implicará na aplicação de multa de 50(cinquenta) UFIVRE's e interdição do prédio a critérios da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Artigo 5º** - O Poder Executivo, no prazo de 90(noventa) dias a partir da publicação desta Lei, regulamentará a forma de fiscalização.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2005

#### PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.067

**EMENTA: ALTERA O ARTIGO 29 E 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 1896 E DÁ NOVA REDAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.896 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 29** – O pagamento de qualquer parcela do IPTU após o vencimento do prazo, será acrescido de juros e multas que serão fixados segundo a taxa que estiver em vigor para pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.”

**Artigo 2º** - O Artigo 30 da Lei Municipal nº 1.896 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 30 –** O pagamento dos créditos referentes a IPTU e taxas, inscrito como dívida ativa, sujeita o contribuinte a juros e multas que serão fixados, segundo a taxa que estiver em vigor, para pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.”

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2.005.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**LEI MUNICIPAL N° 4.081**

**EMENTA: REVOGA O DECRETO N° 10.341 DE 25 DE ABRIL DE 2005.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu em conformidade com o artigo 60 §§ 1º e 8º da LOM, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 10.341, de 25 de abril de 2005, que institui normas para atualização da nomenclatura dos logradouros públicos e cria terminologia para sua classificação.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de julho de 2005

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**LEI MUNICIPAL N° 4.082**

**EMENTA: OFICIALIZAÇÃO DE NOMENCLATURA DAS RUAS, VIELAS E SERVIDÕES DO NÚCLEO JARDIM TANCREDO NEVES, BAIRRO MONTE CASTELO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 60 §§ 1º E 8º DA LOM, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica oficializada a nomenclatura dos logradouros (ruas, vielas, servidões) do Núcleo Jardim Tancredo Neves pertencente ao Bairro Monte Castelo.

**Art. 2º** - Os logradouros permanecerão com os nomes dados antes da regularização do Núcleo, como segue:

Rua Gandhi;  
Rua Doloris;  
Rua Sucupira;  
Rua Wilson;  
Rua Um;  
Rua Dois;  
Rua Três;  
Rua Quatro;  
Rua Cinco;  
Rua Cinco Viela Cinco;  
Rua Cinco Viela Sete;  
Rua Cinco Servidão Cinco;  
Servidão Arco-Íris;  
Servidão Tancredo Neves;  
Servidão 2004;  
Servidão da Paz.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2.005.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**RESOLUÇÃO N° 2.849/05**

**Ementa: ALTERA OS ARTIGOS DA RESOLU-**

### ÇÃO N° 1.707 DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - O artigo 202 da Resolução nº 1.707/95 e seu Parágrafo Único, terão a seguinte redação:

**“Artigo 202 –** A Câmara Municipal, após o recebimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, julgará as contas da gestão anual do Prefeito Municipal e da Câmara Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Havendo necessidade de diligências para apuração de faltas ou de irregularidades nas contas do Prefeito ou do Presidente da Câmara, a Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento, requisitará as informações que julgar indispensável à elucidação das dúvidas existentes.”

**Artigo 2º** - O artigo 203 e seus parágrafos da Resolução nº 1.707/95 terão a seguinte redação:

**“Artigo 203 –** Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Câmara Municipal fará distribuir cópia do mesmo, bem como do balanço anual, a todos os Vereadores, e também, enviando o processo à Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento, para apresentar ao plenário seu parecer, acompanhado do Projeto de Resolução pela aprovação ou rejeição das contas.

**§ 1º** - Até 20(vinte) dias depois do recebimento do processo, a Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento receberá pedidos escritos dos Vereadores, solicitando informações sobre itens determinados da prestação de contas.

**§ 2º** - Para responder aos pedidos de informação, a Comissão poderá realizar quaisquer diligências e vistorias externas, bem como, mediante entendimento prévio com o Prefeito, examinar quaisquer documentos existentes na Prefeitura.”

**Artigo 3º** - Suprimir o Parágrafo Único do artigo 204 da Resolução nº 1.707/95.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de julho de 2005.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**  
Segundo Vice-Presidente

**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO DE 2005:**

Saldo do mês anterior ..... R\$ 795.099,22

#### ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês ..... R\$ 899.420,86

Até o mês ..... R\$ 9.396.149,09

#### RECEITA:

No mês ..... R\$ 950.000,00

Até o mês ..... R\$ 6.490.332,00

#### DESPESA:

No mês ..... R\$ 1.014.043,33

Até o mês ..... R\$ 5.918.887,19

Saldo para o mês seguinte ..... R\$ 775.684,50

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2005.

**TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO**

Chefe Divisões Contabilidade e Tesouraria  
TC.CRC/RJ – 53.868

**LENISE CARDOSO PEREIRA**

Chefe Seção Escrit..Controle Contábil  
C.CRC/RJ – 56.781-3

**VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 E A REFRIGERAÇÃO EXPRESSO DE VOLTA REDONDA LTDA., CNPJ nº 01.709.728/0001-50**

**OBJETO:** redução do valor global contratado de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) em 46,8%  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 972/05

**VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2005

Volta Redonda, 09 de agosto de 2005.

**KÁTIA DALBONI**

Procuradora Geral do Legislativo  
Matr. 706

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA VID'ÁGUA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ n° 68.652.734/0001-99**

**OBJETO:** RETIFICAÇÃO DE DATA

**ERRATA:** Onde se Lê: “o presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 28 de Dezembro de 2004.” LEI-A-SE : “O Presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 30 de Dezembro de 2004.”

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 016/05

Volta Redonda, 09 de Agosto de 2005.

**KÁTIA DALBONI**

Procuradora Geral do Legislativo  
Matr. 706

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 1.118/05, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna inexistível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 02 de agosto de 2005.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 1.118/05, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Volta Redonda, 03/08/05.

**VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

PRESIDENTE